

# Carta Mensal

Junho  
2009

651

v. 55

## Problemas Nacionais

Conferências pronunciadas nas reuniões  
semanais do Conselho Técnico da  
Confederação Nacional do Comércio  
de Bens, Serviços e Turismo

### Sumário

A Crise no Judiciário .....	3
<i>Samuel Audaay Buzaglo</i>	
Brasileiros Emigrantes.....	24
<i>João Clemente Baena Soares</i>	
Teilhard de Chardin – Gênio Solitário e Profeta dos Novos Tempos .....	43
<i>Maria Beltrão</i>	
Antecedentes de uma Grave Crise Política.....	73
<i>Gilberto Paim</i>	
Síntese da Conjuntura Economia Mundial.....	88
<i>Ernane Galvêas</i>	

São de responsabilidade de seus autores os conceitos emitidos  
nas conferências aqui publicadas.

Solicita-se aos assinantes comunicarem qualquer alteração de endereço.

As matérias podem ser livremente reproduzidas integral ou parcialmente, desde que citada a fonte.

A íntegra das duas últimas edições desta publicação estão disponíveis no endereço [www.portaldocomercio.org.br](http://www.portaldocomercio.org.br), no link Produtos e Serviços – Publicações – Periódicos.

## **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**

**v. 55, n. 651, Junho 2009**

### **Brasília**

SBN Quadra 01 Bloco B nº 14, 15º ao 18º andar  
Edifício Confederação Nacional do Comércio  
CEP 70041-902  
PABX (61) 3329-9500 | 3329-9501  
E-mail: [cncdf@cnc.com.br](mailto:cncdf@cnc.com.br)

### **Rio de Janeiro**

Avenida General Justo, 307  
CEP 20021-130 Rio de Janeiro  
Tels.: (21) 3804-9241  
Fax (21) 2544-9279  
E-mail: [ctec@cnc.com.br](mailto:ctec@cnc.com.br)

**Web site: [www.portaldocomercio.org.br](http://www.portaldocomercio.org.br)**

### **Publicação Mensal**

**Editor-Responsável:** Gilberto Paim

### **Projeto Gráfico:**

Coordenação de Documentação e Informação/Unidade de Programação Visual

**Impressão:** Imo's Gráfica

Carta Mensal | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – v. 1, n. 1 (1955) – Rio de Janeiro: CNC, 1955-100 p.  
Mensal  
ISSN 0101-4315

1. Problemas Brasileiros – Periódicos. I. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Conselho Técnico.

# A Crise no Judiciário

*Samuel Auda Buzaglo*  
Advogado Criminalista/RJ/SP,  
Subprocurador Geral da República-aposentado  
e Professor Universitário

**P**ilhas de papel, ineficiência e lentidão são traços indissociáveis da imagem da Justiça. O retrato leva ao desalento por sua longevidade e pelo prenúncio de desastres iminentes, capazes de afetar a própria convivência democrática, para não dizer civilizada.

A duração razoável do processo é um valor incorporado em documentos legais nacionais e internacionais. Seus parâmetros não são os mesmos do espaço de tempo que orienta o imaginário popular sobre a Justiça. O tempo da Justiça é, e tem sólidos motivos para ser, diferenciado. Não pode ser o tempo da notícia nem do desejo de vingança. É um tempo aceitável, delimitado pelo respeito às exigências do devido processo legal. Não é, pois, o tempo que se espicha indefinidamente. Não é o tempo que favorece a impunidade, propicia o desrespeito à lei, beneficia o devedor, o malfeitor. Em poucas palavras, o tempo da Justiça não pode ser o tempo da não Justiça.

Não existe prazo razoável do processo. O processo exige uma complexidade de provas, de elementos de análise, de busca de documentos, de análises periciais. A perícia muitas vezes exige tempo. O que não é razoável é que um processo fique quatro anos para ser distribuído num Tribunal de Justiça. Porque ali não está sendo feita prova. Ele está parado.

A situação da Justiça brasileira é dramática. Seus tempos superam os limites da razoabilidade. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 60% dos casos não são analisados no ano em que são protocolados. A movimentação processual é extraordinária. O volume de processos em todos os ramos e instâncias é notável, assinalando altos índices de litigiosidade. As taxas de congestionamento são significativas, apesar do expressivo número de decisões, indicando que a Justiça não tem conseguido responder às demandas da sociedade.

Como reconhece o presidente da AMB, os problemas de morosidade e congestionamento do Poder Judiciário não são só da insuficiência de verbas orçamentárias para ampliação do quadro de pessoal e informatização. Ele também decorre da má gestão dos recursos disponíveis pelo Orçamento na União e nos Estados há muito criticam a falta de prioridades e os gastos perdulários do dinheiro público na Justiça. Esta foi a primeira vez que uma entidade de juízes reconheceu, publicamente, essa situação. Além da necessária reforma dos códigos de processo, a Justiça precisa, para ser rápida e eficiente, passar por um choque de gestão.

## **TRIBUNAIS CONGESTIONADOS – UMA JUSTIÇA MAL ADMINISTRADA**

Os que se espantam com o número de processos judiciais que a cúpula da Justiça pretende julgar no corrente ano – 40 milhões –, mais se assustarão com o número total de processos em curso no Judiciário:

67 milhões, o que significa quase um processo por cada três habitantes do País. Dificilmente se encontrará um outro lugar no mundo em que haja tantos conflitos levados à decisão da Justiça – o que demandaria, certamente, amplo estudo envolvendo muitas disciplinas. Mas aqui só caberia comentar as ótimas intenções – que alguns juristas acham irrealizáveis – emergidas do 2º Encontro Nacional do Judiciário, que reuniu em Belo Horizonte 280 ministros de tribunais superiores, desembargadores e juízes. Estes chegaram a um acordo – abrangendo as instâncias de primeiro e segundo grau e os tribunais superiores – para “tirar o Poder Judiciário da inércia”, nos termos usados pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes.

A meta da Justiça brasileira é julgar este ano todos os processos judiciais distribuídos até 31 de dezembro de 2005 – o que significa a solução de 40 a 50 milhões de pendências. Este é um dos dez pontos do grande acordo a que chegaram os magistrados de todas as instâncias. Uma demonstração de que essa meta é extremamente ambiciosa está no fato, atestado pelo CNJ, de que em 2007 foram julgados 20,4 milhões de processos.

Então, o Judiciário, este ano, teria de produzir mais que o dobro do que trabalhou há dois anos. Seria possível, mesmo tal enorme multiplicação de esforço? O ministro Mendes informa que os magistrados “reagem bem” à perspectiva de sobrecarga de trabalho, mas admite que é variável o grau de dificuldade da máquina judiciária: “Todos reclamam da falta de condições ideais para realizar o trabalho. Na Justiça Federal temos um quadro melhor, porque temos informatização mais avançada, temos quadro de servidores, se não excessivo, pelo menos suficiente. O quadro na Justiça estadual é muito variável”, conclui o ministro.

Um outro dado indica o grau de dificuldade nessa meta de aceleração da Justiça: o número considerado ideal para evitar congestionamento

no Judiciário é o de mil processos por vara. Mas, pesquisas da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) indicam que apenas 15% das varas do País atingem esse percentual. Por outro – segundo atesta a mesma pesquisa – cerca de 80% das varas não têm um sistema integrado de informações. Eis por que entre as metas programadas pela cúpula do Judiciário também está a da informatização de todas as unidades judiciárias e interligadas a seus respectivos tribunais, além da implantação de gestão eletrônica nas execuções penais. Isso representa um custo e há que se entender a cúpula do Judiciário com os outros Poderes para viabilizar esse importante investimento público, de inquestionável alcance social.

A par dos custos, há princípios e responsabilidades a serem discutidos – ou cobrados – dos que têm por atividade, além do exercício da tutela jurisdicional, o trato profissional com o Direito. Mais uma vez o presidente do Supremo veio a público, no encontro de Belo Horizonte, para responsabilizar também os advogados e defensores públicos pelo fato de um terço dos 446 mil presos do País estarem “trancafiados indevidamente”. Disse ele que os juízes têm culpa nos problemas carcerários, porque são eles que decretam as prisões provisórias antes que os casos tenham transitado em julgado. Mas a responsabilidade também cabe aos defensores públicos e advogados – de quem os presos dependem para sua defesa judicial.

Faltou ao presidente do CNJ e do STF referir-se também no Encontro – embora o tenha feito em outras ocasiões –, à questão da legislação processual, civil e penal, que faculta uma quantidade absurda de recursos. Justamente tal excesso de recursos é que generaliza a estratégia da morosidade da Justiça – sem levar em conta o princípio segundo o qual Justiça que tarda é (sempre) falha.

## **BALANÇO DO JUDICIÁRIO – ONTEM E HOJE**

Nas *Cartas Mensal* de n<sup>o</sup>s 468 e 498, de março de 1994 e setembro

de 1996, com as palestras sob os títulos, respectivamente, “Reforma do Poder Judiciário” e “A Reforma do Poder Judiciário e o Controle Externo”, o ministro Célio Borja, já advertia para sobrecarga dos tribunais, mostrando que o Supremo não foi descongestionado e o Superior Tribunal de Justiça logo estaria sobrecarregado, como de fato veio a acontecer. Pensamento de vanguarda.

O último balanço das atividades de todas as instâncias e braços do Judiciário revela que os crônicos problemas de morosidade e congestionamento dos tribunais ainda estão longe de ser resolvidos, apesar das importantes alterações aprovadas pelo Legislativo para modernizar a legislação processual civil, reduzindo o número de recursos e agilizando com isso a tramitação das ações.

Divulgado pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ), o balanço mostra que, os mais de 48 milhões de processos que se acumularam em 2006 na primeira instância da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e das Justiças estaduais, apenas 11,3 milhões foram julgados de forma definitiva naquele ano. O restante continuou aguardando sentença ou subiu para as instâncias superiores em grau de recurso. O maior número de recursos foi registrado nos Tribunais Regionais do Trabalho e o menor, nos Tribunais de Justiça.

Com 29.591.773 casos pendentes de julgamento e 10.438.729 novos processos protocolados em 2006, as Justiças estaduais continuaram sendo as mais congestionadas do Poder Judiciário, tendo julgado de forma definitiva 8.036.319 casos. Com 2.786.315 reclamações aguardando julgamento, 2.953.084 novos casos protocolados e 2.768.965 processos decididos em caráter definitivo, a Justiça do Trabalho foi a que registrou menor congestionamento. O balanço também mostrou que os juízes trabalhistas estão julgando os processos com maior rapidez, mas a execução das sentenças continua muito lenta.

Os dados estatísticos que informam os balanços feitos pelo CNJ,

permitem detectar problemas e elaborar diagnósticos, ajudando a melhorar a gestão administrativa e financeira dos tribunais. E também servem para informar sobre a necessidade de novos concursos para a magistratura e as regiões que, em decorrência do aumento da litigiosidade, precisam de mais varas.

O balanço do CNJ detectou ainda um fato novo, que surpreendeu os meios forenses: a tendência de queda no número de novas ações, principalmente na primeira instância da Justiça Federal. Em outras palavras, a partir de 2006 cidadãos, empresas e o poder público estariam litigando menos.

A queda da litigiosidade se deve, em parte, ao fim das pendências em torno de antigos pacotes econômicos, quando cidadãos e empresas recorreram contra a União (que continua sendo o maior cliente da Justiça Federal) ao lado do INSS e Caixa Econômica Federal, reivindicando correção de ativos financeiros, pleiteando ressarcimento de prejuízos decorrentes de manipulação de índices de inflação ou questionando a legalidade de determinados tributos; e, em parte, ao que se pode chamar de maturidade da Constituição de 88. Ao criar novos direitos, a Carta provocou dúvidas quanto ao seu alcance, o que resultou numa enxurrada de processos judiciais. Com a jurisprudência firmada nas questões mais polêmicas pelos tribunais superiores, a queda do número de ações relativas aos direitos criados há duas décadas era uma questão de tempo.

Pelo balanço do CNJ, fica evidente que o melhor meio de evitar o colapso das instâncias inferiores do Judiciário não é aumentar o orçamento da instituição, mas investir em informática e modernizar a anacrônica legislação processual. Se isso deu certo nos tribunais superiores, por que não dará certo na primeira instância?

Um levantamento feito sobre as condições de trabalho dos juízes de primeira instância, realizado pela Associação dos Magistrados

Brasileiros (AMB), mostra um retrato preocupante da infraestrutura do Poder Judiciário. Além da precariedade das instalações físicas da maioria das varas e cartórios, onde faltam até sanitários, o número de servidores técnicos, analistas judiciais e oficiais de Justiça não chega à metade do que seria necessário para atender à demanda dos tribunais, onde tramitam hoje, cerca de 68 milhões de processos.

## **A MUDANÇA MAIS RELEVANTE – EMENDA CONSTITUCIONAL 45, DE DEZEMBRO DE 2004**

O vocábulo “crise” se associou de tal forma à Justiça que propostas de mudança ganharam viabilidade. A mais relevante foi a Emenda Constitucional 45, de dezembro de 2004.

A EC 45 abriu espaço para a efetivação de alterações de natureza institucional no Judiciário. Qualificam-se nessa dimensão a súmula vinculante, o sistema de repercussão geral, a Lei dos Recursos Repetitivos e o critério de transcendência. Esses expedientes começaram a ser utilizados e já provocaram alterações significativas no perfil das Cortes, no volume de processos e na qualidade das sentenças.

É certo que as inovações da EC 45 estão longe de ter atingido todos os efeitos contidos em seu potencial transformador. Mas pode-se sustentar que se iniciou um processo cujo desenrolar definirá com maior clareza o perfil das Cortes superiores e levará à valorização das decisões de primeiro e segundo grau. Mais importante: contribuirão para combater a morosidade e melhorar a imagem da Justiça.

## **REVOLUÇÃO PROCESSUAL**

Ao contrário da emenda constitucional da reforma do Judiciário, que demorou 13 anos para ser aprovada, a reforma infraconstitucional da instituição vem tramitando com maior rapidez. Dos 23 projetos

que a compõem, enviados ao Congresso no final de 2004, quando os dirigentes dos três Poderes firmaram o “Pacto Por um Judiciário mais Rápido e Republicano”, alguns já foram aprovados.

Os projetos envolvem profundas mudanças na anacrônica legislação processual civil e penal, reduzindo o excessivo número de recursos existentes.

Trata-se de uma inovação processual concebida para desestimular a apresentação, nos tribunais superiores, de recursos com fins protelatórios. Segundo o texto, quando as sentenças dos juízes de primeira instância estiverem de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, eles não poderão ser objeto de apelação. Os recursos só poderão ser impetrados se as sentenças contrariarem as súmulas dessas cortes.

A expectativa do Ministério da Justiça e da cúpula do Judiciário é que a maioria dos juízes de primeiro grau utilize essa prerrogativa apenas nos casos mais difíceis. É aí que a magistratura se sentirá estimulada a buscar novas interpretações das leis em vigor. Nos processos mais simples e repetitivos, espera-se que os juízes de primeira instância se limitem a acompanhar as decisões do STJ e do STF.

## **A MODERNIZAÇÃO DO STF – INOVAR PARA JULGAR MAIS RÁPIDO E MELHOR**

### **O QUE É A SÚMULA VINCULANTE?**

É uma decisão do STF voltada para evitar que uma norma jurídica seja interpretada diferentemente em situações idênticas, com essa desigualdade prejudicando o ordenamento jurídico ao gerar distorções na aplicação da legislação. Uma súmula desse tipo também tem como objetivo reduzir o número de processos que chegam ao Judiciário,

pois consagra uma decisão que desencoraja fatos em contrário e agiliza seu julgamento caso ocorram.

O instrumento da súmula vinculante é muito bem-vindo, pois são preocupantes as decisões de alguns juízes que às vezes decidem a partir de critérios muito pessoalmente criativos, mas frágeis no seu amparo legal, alegando essa autonomia no julgar. Há que seguir uma clara hierarquia de decisões, sem o que o sistema jurídico desmorona por falta de sólida estrutura.

A possibilidade de sua aplicação só veio em 2004, quando a Constituição recebeu a Emenda Complementar 45, cujo artigo 103-A, *caput*, assim determina: “O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei”.

No concernente ao efeito vinculativo, força é reconhecer-se que de fato já vem operando: os juízes e outros tribunais nunca se afastam das teses consagradas pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, principalmente das compendiadas na Súmula (J.C. Barbosa Moreira, *Carta Mensal* 584, página 72).

o STF já preparou 22 novas propostas de súmula vinculante para serem apreciadas pelo plenário a partir de agosto de 2009. Dez (10) propostas versam sobre matéria tributária; sete (7) tratam de questões trabalhistas; três (3) são relativas a casos de direito penal; uma se situa no âmbito do direito do consumidor; e outra é relativa a matéria eleitoral. Até hoje (julho de 2009), a Corte já editou dezesseis (16) súmulas vinculantes.

## **PRINCÍPIO DA REPERCUSSÃO GERAL**

Trata-se de um mecanismo processual criado pela reforma do Judiciário, em 2004, para agilizar o julgamento das chamadas “ações de massa”. Graças a ele, ações que interessam a contingentes expressivos da população e são importantes para o equilíbrio das finanças públicas podem tramitar mais rapidamente.

O STF filtra os recursos que irá julgar, escolhendo os de maior relevância. Ou seja, aqueles com grandes implicações econômicas, políticas e legais para a sociedade.

O filtro foi aplicado pela primeira vez em 2007, depois de ter sido regulamentado pelo Supremo. Nesses dois anos, ele provocou uma redução de mais de 63% no volume de trabalho da Corte. No primeiro semestre de 2009, os 11 ministros do STF receberam 23.378 processos para julgar. No mesmo período, no ano passado, foram 40.082 processos.

Graças ao filtro da “repercussão geral”, que barra o julgamento de recursos sem maior relevância e que interessam somente às partes litigantes, o Supremo - passou a ter uma atuação mais seletiva, o que permitiu aos seus ministros dedicar mais atenção a casos polêmicos.

Ao mesmo tempo, o princípio da “repercussão geral” também permite ao Supremo obrigar as demais instâncias do Poder Judiciário a seguir suas decisões, o que evita o encaminhamento de milhares de processos idênticos à mais alta Corte do País. Isso também tem sido decisivo para racionalizar a jurisprudência dos tribunais, especialmente em matéria de direito tributário, administrativo, civil, processual, trabalho e previdenciário.

## **LEI DOS RECURSOS REPETITIVOS (Lei 11.672/2008)**

Principal crítica ao Poder Judiciário, a morosidade recebeu um golpe

do STJ neste mês. Em apenas 12 dias, um recurso foi julgado e teve o seu acórdão publicado.

Agora, centenas de casos com tese idêntica não precisam ser levados a julgamento coletivo e podem ser decididos individualmente pelos ministros, graças a aplicação da lei de recursos repetitivos.

## **CRITÉRIO DE TRANSCENDÊNCIA**

A transcendência é mais um requisito de admissibilidade para o Recurso de Revista, que é o recurso cabível contra decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho para o Tribunal Superior do Trabalho, que tem como finalidade uniformizar a interpretação acerca do Direito federal e dizer, por último, acerca da aplicação do Direito federal trabalhista.

O projeto de lei dizia que, transcendente seria a causa que tivesse transcendência jurídica, social, política ou econômica.

“Transcendência jurídica” pode ser definida como desrespeito patente aos direitos humanos fundamentais ou aos interesses coletivos indisponíveis com o comprometimento da segurança e da estabilidade das relações jurídicas. Defina-se como “transcendência política” o desrespeito notório ao princípio federativo ou à harmonia dos Poderes constituídos. A “transcendência econômica” seria a ressonância de vulto da causa em relação à entidade de Direito Público ou sociedade de economia mista. E a “transcendência social”, a existência de situação extraordinária de discriminação e comprometimento do mercado de trabalho ou de perturbação à harmonia entre capital e trabalho.

## **PEDIDO DE VISTA**

Com certeza o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, quando propôs a seus pares que fosse colocada na

internet a relação de processos cujos julgamentos estão paralisados por pedidos de vista, tinha dois objetivos em mente: o primeiro teria sido buscar maior celeridade nas decisões, visto que a crônica morosidade na prestação da tutela jurisdicional, que tem levado a situações profundamente injustas – pois Justiça que tarda é Justiça que falha –, é a queixa básica da sociedade em relação a esse essencial Poder de Estado. Se a mais alta Corte de Justiça é emperrada em seus trâmites, certamente todo o sistema judiciário o será.

O segundo motivo – que também diz respeito ao prestígio da Justiça – é o da necessidade de sua transparência. Há muito se fala em “caixa-preta” do Judiciário, como se este fosse integrado por um grupo de iniciados cheios de segredos indecifráveis para o comum dos cidadãos. A criação da TV Justiça, pela qual os julgamentos do Supremo são transmitidos para a população – afora as matérias e debates sobre temas relacionados aos procedimentos judiciais –, já significou um avanço no caminho da transparência da Justiça. Sem dúvida, o uso da internet para esclarecer a opinião pública sobre as razões dos atrasos no andamento dos processos – e o pedido de vista é um fator preponderante de procrastinação – seria mais um grande avanço no rumo salutar dessa transparência.

Há uma outra razão, porém, para que a ideia de Gilmar Mendes seja de grande oportunidade: a Lei nº 11.280, sancionada em 16 de fevereiro de 2006 – portanto, há três anos –, determina que o juiz que pedir vista do processo terá de trazê-lo de volta para julgamento da turma em no máximo dez dias. Caso o processo não seja devolvido nem for solicitada a prorrogação do prazo pelo juiz, o presidente da turma ou câmara de julgamento deve requisitar a ação e reabrir o julgamento automaticamente, na sessão seguinte. Indaguemos agora: os ministros do Supremo estarão obedecendo a este dispositivo legal?

Geralmente os casos polêmicos acabam sendo paralisados por pedidos de vista, sob a alegação, dos ministros, de que precisam refletir

melhor sobre a questão. Isso ocorreu por ocasião do julgamento sobre aproveitamento das células-tronco embrionárias e na questão, da definição do futuro da reserva indígena Raposa Serra do Sol. O fato é que a proposta do presidente do STF facilitaria o controle – por parte da opinião pública – dos pedidos de vista naquela Corte, mas criaria um certo constrangimento aos ministros que pedem vista e demoram meses para devolver o processo para que o julgamento tenha prosseguimento. Ressalva-se apenas a hipótese de a procrastinação poder dever-se à demora da reentrada do processo em pauta, mesmo que o juiz que pediu vista já o tenha devolvido em tempo.

Infelizmente os outros ministros do Supremo não acataram a sugestão do presidente da Casa. Assim, continuará difícil para a população entender, mesmo sabendo que determinadas questões são por demais complexas e exigem maior tempo de estudo e reflexão – como as duas aqui mencionadas –, como uma única pessoa, com todas as qualificações que possua um magistrado da mais alta Corte de Justiça do País, possa atrasar indefinidamente o desfecho de um processo judicial, do qual às vezes depende a sorte de uma pessoa, de uma família ou de uma empresa.

No terreno processual merecem referência, principalmente: os juizados especiais cíveis e criminais, em que a chamada transação penal, pela qual se pode aplicar certas penas mediante o consenso da acusação e da defesa, com circunstâncias determinadas (Lei 9.099, de 26.06.1995, art. 76).

No entanto, o que mais preocupa a esse propósito é a expectativa, que se está gerando, de grande aceleração no ritmo dos processos.

Ao contrário de que supõem pessoas mal informadas, nenhum dos países que consagram o sistema dos precedentes vinculantes se distingue por uma notável rapidez na situação judicial das lides.

Nos Estados Unidos, assinalou J. C. Barbosa Moreira (*Carta Mensal* 548, página 49), a crer-se em dados constantes dos trabalhos lá realizados, é de três a cinco anos, em média, a duração de um pleito em primeiro grau de jurisdição que se estende até o *trial*.

Quanto à Inglaterra, editou-se recentemente um Código de Processo Civil, para combater o problema insuportável da lentidão e complexidade.

Não há como deixar de entender que a condição de “dar a cada um o que é seu”, na qual se fundamenta a tutela jurisdicional do Estado, é indissociável da tempestividade com que se efetiva a decisão judicial. Uma sentença demasiadamente demorada, mesmo se calcada em princípios e fundamentos absolutamente corretos, terá poucas condições de ser, realmente, justa. Nisso o exemplo mais dramático – e às vezes trágico – é o que costuma ocorrer com os chamados precatórios, em que a Justiça dá ganho de causa a pessoas que esperaram uma sentença favorável a vida inteira, mas não estão mais vivas quando lhes chega o momento da vitória judicial: não há mais a quem a Justiça “dar o que é seu”.

O desejo é que a Justiça no Brasil seja madrasta com os credores e mãe benfazeja com os devedores, ninguém duvida, pois uma cobrança judicial, pelo tempo sideral que demora, favorece sempre aos que devem. Que o digam os locadores, fornecedores, prestadores de serviços e todos os que têm valores a receber e são caloteados, sobretudo os infelizes desapropriados pelo Poder Público – sempre o maior dos caloteiros – que têm de amargar por anos, décadas e às vezes a existência inteira, esperando o pagamento dos famigerados precatórios.

Mas a lista dos mecanismos imprimindo modernidade, como forma de dirimir litígios, é extensa e alcança as mais diversas áreas.

## **RECURSOS PROTRELATÓRIOS**

Graças ao Superior Tribunal de Justiça, a velha tática dos advogados em interpor recursos protelatórios no Judiciário, com o objetivo de adiar ao máximo o pagamento de dívidas ou o cumprimento de obrigações, pode estar com os dias contados.

Ao julgar embargo de declaração impetrado com o propósito de retardar o pagamento de uma indenização, a 28. Turma da Corte negou provimento, e ainda multou o recorrente em 1 % sobre o valor da causa, pela prática de chicana jurídica.

A medida, que é rara nos tribunais, partiu do Ministro Mauro Campbell Marques e foi aprovada por unanimidade.

## **ALTERAÇÃO CPP-JURI**

Entre as recentes reformas do Código de Processo Penal, está uma das leis que altera mais profundamente a legislação vigente, dentro do objetivo geral de reduzir a crônica morosidade de nossa Justiça. Trata-se de novas regras de funcionamento do Tribunal do Júri, instituição que, em nosso ordenamento jurídico, julga os crimes dolosos contra a vida, na forma consumada e tentada.

Tanto para os acusados quanto para a sociedade, nada parece tão simbólico, no que diz respeito ao emperramento da Justiça, do que a longa espera para o julgamento dos graves crimes de morte. Neste sentido a lei avança, no caminho da modernização e da celeridade.

A referida lei se propõe para evitar maiores delongas na fase preliminar do processo: apresentada a denúncia, pelo Ministério Público, o acusado é citado para oferecer defesa prévia, podendo arguir preliminares, especificar provas, juntar documentos e arrolar testemunhas. A audiência será concentrada em um só ato processual, com a inquirição das testemunhas, interrogatório e alegações orais.

Eliminou-se a longa fase do sumário de culpa, encurtando-se o tempo que vai do recebimento da denúncia, pelo juiz singular, à pronúncia ou impronúncia do acusado, vale dizer, ao envio ou não do julgamento para júri popular.

Atendeu-se a uma antiga reivindicação de grandes juristas, eliminando-se o libelo-crime acusatório, devendo os autos, após o trânsito em julgamento da decisão de pronúncia, serem remetidos ao Tribunal do Júri. Fica, assim, suprimida a leitura do libelo ou da pronúncia, para o início da acusação, em plenário. É que já na preparação do processo, para julgamento em plenário, o juiz presidente fará um relatório resumido dos autos, que será enviado, obrigatoriamente, aos jurados, com o expediente de convocação – o que permitirá aos jurados tomar conhecimento antecipado da causa a ser julgada.

É claro que o Júri é apenas um dos temas a serem tratados no bojo da reforma da legislação processual penal brasileira. Mas este é um importante primeiro passo.

## **UMA POLÊMICA DECISÃO DO STF**

Por 7 votos contra 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o réu condenado a pena de reclusão somente poderá ser preso quando forem esgotadas todas as possibilidades de recurso e o processo for julgado em caráter definitivo pela última instância. Enquanto houver recursos pendentes, o réu condenado ficará em liberdade.

A decisão, que altera jurisprudência firmada há décadas pelo STF e se aplica automaticamente a todas as pessoas que estão presas e não foram condenadas em última instância, foi tomada durante o julgamento de um *habeas-corpus* impetrado por um fazendeiro mineiro condenado a sete anos e meio de prisão, por um Tribunal do Júri, por tentativa de homicídio qualificado. Seus advogados alegaram que

ele não poderia ser preso enquanto a sentença não fosse confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em abril de 2007, o relator do *habeas-corpus*, ministro Eros Grau, acolheu o argumento, lembrando que ele tem fundamento nos dispositivos da Constituição que tratam das garantias fundamentais. O princípio da presunção da inocência, pelo qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”, é assegurado pelo inciso LVII do artigo 5º da Carta Magna. Mas, por causa de um pedido de vista do ministro Carlos Alberto Direito, o julgamento foi suspenso e o caso só foi encerrado agora, após uma acirrada polêmica entre os ministros.

Discordando do relator, Carlos Alberto Direito lembrou que nem mesmo a Convenção Interamericana dos Direitos Humanos assegura o direito irrestrito dos réus de aguardar o julgamento de seus recursos em liberdade. “Temos criminosos confessos que são condenados em primeiro e segundo grau e não vão para a cadeia porque o volume de recursos não se esgota nunca”, disse ele, com o apoio dos ministros Joaquim Barbosa, Ellen Gracie e Carmen Antunes Rocha. Invocando a lentidão dos tribunais o anacronismo da legislação processual penal, os quatro afirmaram que o tratamento benevolente dado a quem já foi condenado pelas instâncias inferiores favorece a impunidade, pois os presos ricos podem contratar advogados para recorrer indefinidamente.

“O leque de opções que a ordem jurídica oferece ao réu é imenso. As decisões dos juízes de primeiro e segundo grau devem ser levadas a sério. Do contrário seria melhor que todas as decisões fossem tomadas diretamente pelo Supremo. Estamos criando um sistema penal de faz-de-conta. Se tivermos que esperar todos os recursos, o processo jamais chegará ao fim”, afirmou Barbosa, depois de citar um caso julgado que recebeu cerca de 63 recursos judiciais. “Aguardar que a prisão somente ocorra após o trânsito em julgado é inconcebível. A

vencer essa tese, nenhuma prisão será mais feita no Brasil”, alertou a ministra Ellen Gracie.

O que prevaleceu, contudo, foi o voto do relator. “Se não for respeitado o princípio constitucional da presunção da inocência, é melhor sairmos com um porrete na mão, e arrebentar a espinha de quem nos contrariar”, disse o ministro Eros Grau. “Cabe ao Poder Judiciário a missão histórica para que o direito à liberdade seja preservado em sua integridade”, concordou o ministro Ricardo Lewandowski.

O Supremo Tribunal Federal estabeleceu e vem reafirmando, ao longo da última década, a chamada jurisprudência das liberdades. Fazem parte dessa coleção de julgados decisões como a que garante que ninguém seja jogado no cárcere sem condenação definitiva. Ou a que define que o cidadão não deve ser algemado sem que tenha oferecido qualquer tipo de resistência ou represente risco de fuga ou ameaça à segurança pública. Ou, ainda, a que proclama que o Estado, suas autoridades e os seus agentes não podem tratar as pessoas ainda sujeitas a investigações criminais ou a processos penais como se já fossem culpadas.

A decisão do Supremo, não aboliu a prisão cautelar – como a prisão temporária e a prisão preventiva – de indiciados ou réus perigosos, pois expressamente reconheceu, uma vez presentes razões concretas de real necessidade, a possibilidade de utilização, por magistrados e tribunais, das diversas modalidades de tutela cautelar penal, de modo a preservar e a proteger os interesses da coletividade em geral e dos cidadãos em particular. A jurisprudência que o Supremo Tribunal vem construindo em tema de direitos e garantias individuais, confere expressão concreta, em sua formulação, a uma verdadeira agenda das liberdades, cuja implementação é legitimada pelo dever institucional, que compete à Corte Suprema, fazer prevalecer o primado da própria Constituição da República.

Não custa rememorar que essa prerrogativa básica – a de que todos se presumem inocentes, até que sobrevenha condenação penal transitada em julgado – está consagrada não só nas Constituições democráticas de inúmeros países, como o Brasil, mas também, em importantes declarações internacionais de direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana (1948), a Convenção Europeia para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (1950), a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981), a Declaração Islâmica sobre Direitos Humanos (1990), o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) e a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969).

## **A CRÍTICA DE JUÍZES AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Na mesma semana em que o presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes, convocou os presidentes de tribunais para anunciar as diretrizes do planejamento estratégico do Poder Judiciário para os próximos cinco anos, que foi concebido com o objetivo de tornar a instituição mais eficiente e transparente, vários juízes e desembargadores deram declarações à imprensa acusando o órgão de estar indo muito além das funções para as quais foi criado.

O CNJ foi criado em 2004, pela Emenda Constitucional nº 45 para promover o controle externo do Judiciário. E desde que começou a funcionar, em 2005, tomou importantes decisões. A mais polêmica foi a que proibiu juízes, desembargadores e ministros de contratar parentes de até terceiro grau para cargos comissionados e de confiança. Outra que causou descontentamento foi a que impôs um código de conduta para a magistratura. Os juízes também não gostaram da criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, que os obriga a informar o patrimônio recolhido por ordem judicial em inquéritos e ações.

A decisão mais recente do CNJ, que também foi malrecebida pela magistratura, é a que obriga a corporação a informar as interceptações telefônicas por eles autorizadas e as ordens de prisão temporárias expedidas.

Essa medida, segundo o Ministro Gilmar Mendes, visa melhorar a qualidade das estatísticas da Justiça e a aperfeiçoar os sistemas de comunicação nas diferentes instâncias do Judiciário. “O País precisa saber se, de fato, há excesso de grampos. Sobre as prisões provisórias, o CNJ quer saber qual é o número de casos de prisões transformadas em definitivas para verificar se há anomalias”, diz ele.

Os juízes que fazem críticas alegam que o CNJ tem competência apenas para tratar de questões administrativas e que, com algumas dessas decisões, estaria exorbitando de suas prerrogativas. A ordem de remessa das listagens das prisões temporárias, os grampos telefônicos e dos bens apreendidos, por exemplo, é vista por juízes e desembargadores como uma forma de esvaziamento de sua independência. Segundo eles, essas exigências quebram o sigilo das investigações e obrigam as varas judiciais a perder tempo com a preparação de relatórios. Com apoio de advogados, delegados de polícia e de promotores, alguns magistrados afirmam que, sob a justificativa de centralizar informações e unificar procedimentos burocráticos, o CNJ estaria impondo um cerco disfarçado à primeira e à segunda instância.

“O CNJ extrapola suas funções. Regulamentou a Lei Orgânica da Magistratura, o que não lhe cabe, ao criar o código de ética. O conselho tem de fiscalizar os tribunais para saber se cometem irregularidades administrativas. Mas dizer para o juiz o que ele pode e o que não pode fazer está errado. Com suas resoluções, o órgão está se intrometendo na atividade jurisdicional”, diz o Desembargador Walter do Amaral, do TRF da 3ª Região. “Nunca recebi do CNJ nenhum auxílio para melhorar os serviços judiciais”, conclui.

“O CNJ concentra suas baterias contra os juízes de primeiro grau. Sob o argumento da racionalização do trabalho, ele interfere na autonomia funcional e na livre convicção dos magistrados. Há uma tendência de desprestigiar os juízes de primeiro grau, aliada a uma crescente concentração de poder no STF, que estimula as partes a dirigir-se diretamente à Corte para decidir suas questões, ignorando solenemente os demais graus de jurisdição” afirma a Procuradora Regional da República Janice Ascari. “O Poder Judiciário exerce uma função típica, que é o julgamento de processos, e promove atos administrativos, que são uma função atípica e que não é própria dele. Somente o exercício da função administrativa é que pode ser controlado. O CNJ não pode ingressar no âmbito das decisões judiciais” diz, o Professor Pedro Estevam Serrano.

As divergências sobre os limites do campo de ação do CNJ eram até certo ponto previsíveis. O controle externo é uma iniciativa importante para modernizar e moralizar o Judiciário. Mas é preciso cuidado para que o órgão não converta o que deveria ser um simples controle administrativo em interferência na atividade jurisdicional dos magistrados.

“JUSTIÇA QUE TARDA, FALTA, SIM!”

“Assim nasceu o mundo, assim há de acabar, muitos a criticá-los, poucos a corrigi-los.”

# Brasileiros Emigrantes

*João Clemente Baena Soares*  
Ex-Secretário Geral da OEA (1984/1994)

## I

Foi a partir dos anos 80 que o fenômeno se acentuou. De país de imigração, país receptor, o Brasil transformou-se em país de emigração, país emissor, embora mantenha, em menor escala, a qualidade anterior. Por quanto tempo não sabemos dizer, dadas as incertezas da crise financeira, da crise econômica, que envolvem a maioria dos países e a nós mesmos.

Quantos são os brasileiros levados a escolher outras terras para trabalhar e viver? Temos, apenas, estimativas máximas e mínimas. Para efeitos deste texto, acolho os grandes números das autoridades consulares, atualizados para este ano, com base em levantamentos oficiais de organizações não governamentais e projeções de serviços de assistência. Estariam entre dois milhões e três milhões e setecen-

tos mil os brasileiros emigrantes, os que preferiram partir, impelidos por motivos variados: fatores econômicos, melhores perspectivas profissionais, desencanto, sempre com a esperança de felicidade. Encontram-se por toda parte, em todos os continentes. Como destino predomina a América do Norte, seguida da Europa, América do Sul, Ásia e Oriente Médio. Também estão, embora em reduzidos contingentes, na Oceania, África e América Central.

Vejamos o nosso entorno.

Para a América do Sul temos a estimativa máxima de 766 mil. O Paraguai é o lugar de destino mais procurado. O número aceito alcança 515 mil brasileiros. Estabelecem-se na região de fronteira, com Mato Grosso do Sul e o Paraná, e desenvolvem atividades agrícolas. Muitos foram atraídos pelas obras de construção da Usina de Itaipu. Deixaram-se ficar do lado paraguaio após a inauguração. Conseguiram boas terras, a baixo custo, instalaram-se e chamaram parentes e amigos; um modelo de deslocamento que se observa em outras regiões. É, talvez, o movimento migratório mais conhecido devido à grande divulgação que se costuma dar aos seus problemas. Todos sabemos os obstáculos que enfrentam os brasiguaios, constantemente ameaçados de perda de suas terras ou de seus empregos em terras alheias. Calcula-se que seriam proprietários de cerca de um milhão e 200 mil hectares, de titularidade muitas vezes duvidosa ou alegadamente ilegítima. São pessoas que deixaram suas cidades e seus campos, no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul. Têm trabalho regular e produtivo.

Outro contingente, visado por autoridades dos dois países, desenvolve diferente tipo de atividades, marcado pela ilegalidade, no tráfico ilícito de pessoas ou de bens. Esses estão fora do nosso estudo, embora

constituam fator considerado na complexidade da relação entre os dois países.

Com mais de 46 mil brasileiros, estimativa máxima, a Bolívia abriga agricultores, trabalhadores extrativistas, de baixo nível educacional. Na região de Santa Cruz de La Sierra, dentro do arco conflitivo da “media luna”, os emigrantes são responsáveis pelo êxito nas exportações de soja da Bolívia. A presença e a atuação crescentemente significativa de empresas brasileiras no país traz novo tipo de emigrante, seus funcionários, além de divergências e conflitos, não diretamente ligados às migrações, fato que se repete em outros países sul-americanos.

Os brasileiros na Argentina, da ordem de 42 mil, concentram-se na região de Misiones, pequenos proprietários, e na grande Buenos Aires.

Com o Uruguai, deslocam-se agricultores, pequenos produtores, em número não maior de 20 mil.

Nos demais países da América do Sul, o fluxo maior se dirige para a Guiana Francesa, 70 mil, uma estimativa máxima. Os emigrantes saem do Pará, Amapá e Maranhão e se estabelecem em Caiena, construção civil, e nas regiões de garimpos, principalmente de ouro, legalizados ou não. O garimpo atrai 40 mil, estimativa máxima, para o Suriname. Ainda o garimpo motiva os que vão para a Venezuela, cerca de 11 mil. Além destes, na região de Santa Helena do Airen, vivem os que se dedicam ao comércio. Menos expressivos são os números para a Colômbia, o Equador, o Peru e o Chile.

Passemos a outras regiões.

As comunidades de brasileiros nos Estados Unidos, com cerca de um milhão e 490 mil pessoas, concentram-se na costa Leste: Boston,

Nova York e Miami. Mas existem importantes coletividades em Los Angeles, São Francisco, Houston e Chicago.

Os emigrantes, documentados ou não, aceitam empregos menores devido ao seu baixo grau de escolaridade. Muitos enfrentam as agruras e os riscos da via mexicana para chegar aos Estados Unidos. A cidade mineira de Governador Valadares perfila-se como local de origem do maior número de migrantes.

As comunidades nos Estados Unidos são organizadas, com seus líderes, clubes, associações de assistência e proteção, jornais. Suas necessidades e reivindicações foram objeto de documento chamado “Carta de Boston”, que resultou de debates entre líderes comunitários, acadêmicos, diplomatas, realizados em 2004. Como consequência existe uma Associação de Brasileiros da América de âmbito nacional.

Na Europa a estimativa máxima nos dá um milhão e dez mil brasileiros migrantes. Sua motivação, de conseguir melhores salários e conforto, é comum aos integrantes dos demais grupos. Distinguem-se, porém, em dois aspectos: refazem o caminho dos seus antepassados, em sentido contrário, como aliás os descendentes de japoneses, alguns valendo-se da dupla nacionalidade, e o segundo aspecto, as mulheres são a maioria dos que se deslocam. Os destinos mais procurados: Reino Unido, 300 mil; Portugal, 160 mil; Itália, 132 mil; Espanha, 150 mil.

As estatísticas japonesas são confiáveis e abrangentes. Eles sabem, entre muitas outras coisas, contar gente, a sua população, e nela os estrangeiros. Portanto, podemos aceitar 310 mil como o número correto de burajirujin, concentrados na parte central do país, embora identifiquem-se comunidades em todo o território japonês, oriundos, em sua maioria, de São Paulo e Paraná, região de Maringá.

Neste ano de 2008, comemoramos o Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil. Muitos dos filhos e netos (nissei, issei, sansei, yonsei), representantes de gerações de descendentes, retomaram ao inverso o percurso dos seus pais e avós, com a mesma motivação; 83% dos migrantes estão nesse caso.

As primeiras ocupações de baixa qualificação, os japoneses chamam de 3k, pelas iniciais em seu idioma das palavras: Kitani, sujo; Kitsui, penoso e Kiken, perigoso (se alguém souber Kanji ou Katakana pode me corrigir na pronúncia). Esses serviços são recusados pelos nacionais, como registra a professora Elisa Massae Sasaki no seu trabalho sobre os brasileiros no Japão. Contudo, já predominam os operários industriais e autônomos: mecânicos, eletricitas, pintores e assemelhados.

Resta mencionar a África, cerca de 15 mil, a quase totalidade em Angola. O Oriente Médio, com 70 mil, estimativa máxima, presença predominante no Líbano, 50 mil, seguido de Israel, 15 mil.

E a Oceania, Austrália, com 13 mil, recentemente, a Nova Zelândia, 5.500, tornaram-se atraentes para grupos jovens de classe média.

As comunidades de brasileiros no exterior contribuem para sustentar famílias e parentes nas regiões de origem. Cifras recentes, divulgadas pelo BID, indicam sete bilhões e cem milhões de dólares para o valor das remessas em 2007. De onde se originam? 42% das comunidades dos Estados Unidos, 34% dos grupos do Japão, 16% dos que vivem na União Europeia e 8% de outras regiões. O volume dessas remessas supera a receita do turismo receptivo brasileiro.

Aproximadamente um milhão e meio de pessoas beneficiam-se do apoio financeiro de seus parentes emigrados.

## II

Que dificuldades e vicissitudes cercam os migrantes brasileiros? Além do sentimento estrutural de xenofobia e da fixação conjuntural com segurança nas principais regiões do destino, enfrentam eles problemas específicos, identificados por nossas autoridades consulares. O primeiro é a condição migratória irregular. A falta de papéis, que comprovem sua situação pessoal e a posse legítima de seus bens, torna o emigrante vulnerável a atos de perseguição e de discriminação por parte de autoridades, de particulares, pequenos empresários ou atravessadores. A procura pelo mercado de trabalho dos Estados Unidos, por mais intensa, origina os episódios mais diversificados e aventureiros. O Brasil está ali entre os países com elevado índice de indocumentados, liderado pelo México e pela Índia. Temos acordo de isenção de visto com o México, cuja vigência foi suspensa, unilateralmente, pela outra parte, em 2005, com o objetivo de reduzir, ou se possível neutralizar, a prática da entrada irregular de brasileiros no território americano, mantida por aventureiros mexicanos, conhecidos como coiotes, que dispõem de itinerários e meios para cruzar a fronteira, a despeito dos muros de concreto ou eletrônicos, e cobram de cada pessoa milhares de dólares sem nenhuma garantia. Resultado: os brasileiros tendem a arriscar-se agora pelo Canadá.

Recordo noticiário da Europa. Há três anos, o assassinato do indocumentado Jean Charles de Menezes, pela polícia londrina, que o confundiu, dizem, com um terrorista, nos emocionou a todos e nos trouxe, em grau de tragédia, a realidade do migrante em situação irregular. Outro aspecto: a falta de documentação deixa emigrantes no Reino Unido e outros destinos fora dos benefícios sociais da legislação local. Leva-os, também, a aceitar ocupações e empregos de menor expressão diante de sua maior qualificação profissional.

Na Espanha são constantes as detenções e expulsões de brasileiros, e com maior repercussão pela truculência das autoridades de imigração, a não admissão, por suspeita de qualquer origem, principalmente no aeroporto de Barajas, Madri, de pessoas, mesmo com documentos em ordem.

Todo Estado pode recusar a entrada de qualquer um em seu território. Não pode é coonestar a má conduta de seus agentes, a maneira brutal de lidar com os viajantes. Vemos, com frequência, notícias de brasileiros que sofreram abusos e o tratamento indigno por autoridades locais, detidos em aeroportos sem informação, sem bagagens, sem contato com a autoridade consular. São criminosos *a priori*. No ano passado, nove mil foram impedidos ou deportados da Espanha. Até mesmo brasileiros em trânsito tiveram de regressar de aeroportos espanhóis no meio de sua viagem.

Generaliza-se na Europa a percepção de que os migrantes brasileiros, até prova em contrário, são foras da lei, ligados ao tráfico de pessoas, prostituição e à criminalidade internacional.

Quando candidato, o presidente Sarkozy, segundo noticiário, alertava, cito: “A França, como a Europa, não vai aceitar toda a miséria do mundo”. (A revista *Carta Capital* desta semana traz uma extensa matéria sobre xenofobia na Europa.) O Parlamento Europeu aprovou, em junho deste ano, uma diretiva que permite deter os migrantes irregulares por até 18 meses. Naturalmente governos protestaram, entre os quais os latino-americanos.

As terras causam a segunda ordem de atribuições nos países vizinhos. A falta de estrutura, a confusão e sobreposição de vários títulos de propriedade, a má-fé, em muitos casos, pesam sobre os brasileiros.

No Japão, notícias, destes últimos dias, más, dão conta do desemprego. A retração na economia leva as montadoras a dispensar pessoal e os primeiros da lista são os migrantes. Não perdem apenas os empregos, perdem o alojamento, a casa. Os que dispõem de recursos tratam de regressar, os que não os têm deixam-se ficar e arranjam-se como podem.

### III

Que apoio recebem migrantes lá fora? Que proteção lhes dão as autoridades brasileiras? Que assistência encontram em suas agremiações e comunidades?

A nova realidade levou o Ministério das Relações Exteriores, a partir de meados dos anos 90, a elaborar um programa de apoio aos brasileiros no exterior, o que não significava a inexistência de cuidado e atenção anterior. Demonstra, sim, a disposição de ajustar a máquina de proteção consular às solicitações da presença mais numerosa dos brasileiros no exterior.

Desde o ano passado, a instalação da Subsecretaria Geral para as Comunidades Brasileiras no Exterior, culmina a adequação interna do setor. Seu elevado nível hierárquico dá-lhe a necessária autoridade para atuar dentro do Governo e junto ao Legislativo e ao Judiciário.

Essa Subsecretaria Geral, com seus departamentos e divisões, dialoga com 167 postos no exterior, 105 setores consulares de embaixadas, 43 consulados gerais, cinco consulados simples, catorze vice-consulados e mais de uma centena de consulados honorários.

A ampliação da rede consular trouxe inéditas e eficazes formas de

atendimento: os consulados itinerantes. Como funcionam? Os serviços consulares vão, regularmente, às comunidades remotas, cujos integrantes, por diferentes razões, distância, conflito de horários, falta de recursos, tenham dificuldade para apresentar-se à sede da repartição. A primeira experiência ocorreu em 1993 no Paraguai. Aproximadamente 70 mil trabalhadores careciam de documentação brasileira: certidão de idade, de casamento, registro consular e outros documentos. Foram atendidos. Essas visitas, de baixo custo, envolvem poucos funcionários e trazem incontáveis benefícios. Os consulados itinerantes já trabalham em todas as regiões de acolhimento.

No diálogo dos consulados com as comunidades, ocupam posição protagônica os conselhos de cidadãos, colegiados, compostos de líderes e personalidades, reconhecidas pelos demais compatriotas na jurisdição consular. Reúnem-se, regularmente, com o cônsul, que é o seu coordenador; servem para debater situações, dificuldades, angústias e encaminhar sugestões e propostas. A aproximação das autoridades consulares com os brasileiros da área, organizados em associações ou não, constitui confiável instrumento para enfrentar as circunstâncias e os desafios. A necessidade de assistência jurídica permanente a emigrantes brasileiros desvalidos, levou, desde os anos 90, e mais acentuadamente nos dias atuais, à contratação de assessoria de advogados especializados em legislação migratória, direito de família e direito penal. É o caso de mais de 30 repartições.

A assistência consular também se exerce em relação aos que cumprem pena, cerca de 2.700 em cárceres estrangeiros, e àqueles detidos, por delitos migratórios, à espera de medidas de deportação.

A função notarial dos consulados leva-os a processar quase um milhão de documentos por ano.

A autoridade consular é chamada a atuar em situações de emergência. Exemplos: durante a mais recente guerra no Líbano, em 2006, 3.600 pessoas foram levadas, em segurança, para fora do país, em operação organizada e coordenada pela Embaixada e o Consulado em Beirute.

O Consulado Geral em Houston atendeu centenas de cidadãos brasileiros e suas famílias, vítimas do furacão Katrina, que assolou Nova Orleans, em cuja área residiam. Acolhê-los, dar-lhes abrigo temporário, reencaminhá-los, outra operação consular de grande envergadura.

Duas ordens de preocupação inquietam maiormente os migrantes brasileiros conforme os seus depoimentos: educação e orientação geral. Seu interesse em manter os vínculos com o país e impedir que os filhos percam a ligação com o idioma e a cultura brasileira, levou à organização do ensino de português em cursos especiais nos institutos de cultura e Centros de Estudos Brasileiros, com a utilização também das facilidades do ensino a distância.

Além disso, multiplicam-se jornais e revistas, a emissão de programas de rádio e televisão, dirigidos às comunidades brasileiras, nomeadamente nos Estados Unidos.

A informação e orientação geral previnem situações incômodas e mesmo de hostilidade. Carecemos, ainda, de medidas amplas de orientação, na divulgação de leis e regulamentos do país de acolhimento, definição de direitos e deveres do migrante, aconselhamento sobre os meios legais e seguros para a remessa de dinheiro, indicação sobre aspectos práticos da vida local.

Faço a ressalva de que ano passado foi elaborada, por comissão

interministerial, a cartilha “Brasileiras e Brasileiros no Exterior: informações úteis”, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O desejável seria que tal orientação alcançasse o emigrante antes de sua partida. Na impossibilidade de fazê-lo, por falta de organização e meios, recorre-se às associações, a todos os veículos de divulgação de que dispõem as autoridades consulares. Nem sempre os migrantes procuram os consulados quando chegam. É preciso localizá-los e ir a eles.

A par das providências de reorganização e modernização da burocracia e do aparelho consular, o Ministério das Relações Exteriores, com a Fundação Alexandre de Gusmão, reuniu, no Rio de Janeiro, em julho deste ano, a primeira conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior: “Brasileiros no Mundo”. Foram dois dias de debates, em muitos momentos acalorados, entre autoridades de diferentes áreas do governo, membros do Legislativo e do Judiciário, titulares de consulados, professores universitários e especialistas, os quais produziram documentos de apoio e textos acadêmicos. Valho-me daqueles textos e dos bem pesquisados livros *Brasileiros do Exterior*, de Jorge Torquato Firmeza e *De decasségi a emigrante*, de João Pedro Correa Costa, a par dos debates de que participei, para trazer-lhes esta breve notícia sobre o tema.

A virtude maior do encontro afirma-se no fato de que, pela primeira vez, representantes das várias comunidades, em diferentes países, compartilharam o mesmo ambiente para diálogo e intercâmbio de experiências, críticas e propostas. Trouxeram esse conhecimento diretamente às autoridades que têm poder decisório nessa matéria. Fizeram-no com ênfase e emoção. De sua parte, as autoridades puderam responder, antecipar providências e soluções e, sobretudo, estabelecer ligação com os migrantes no nível central.

Recolheram-se subsídios indispensáveis para a formulação de uma política migratória; conheceram-se novos aspectos da vida dos migrantes, que informarão maneiras práticas de aprimorar a assistência que lhes é prestada. Muitas comunidades consolidam associações, principalmente nos Estados Unidos. Entretanto, ainda não receberam, na generalidade, o impulso devido para expressar o sentir coletivo dos migrantes. Nem todos os interessados se envolvem. Há questões de representatividade, dificuldade de organização, exigência de financiamento adequado. Esses pontos apareceram na reunião de julho.

Houve antecedentes dessa reunião. Um grupo de brasileiros realizou o 1º Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior em maio de 2002. Na ocasião elaborou-se o chamado “Documento de Lisboa”, que fez recomendações para a proteção, informação, representação política dos migrantes. Iniciativa semelhante ocorreu em Boston, em 2005, e resultou no documento “Carta de Boston”, que mencionei.

O segundo Encontro das Comunidades Brasileiras da Europa ocorreu em Bruxelas há um ano. Falou-se em criar uma rede de organizações para defesa dos direitos individuais e coletivos. Essas e outras propostas reiteraram sugestões apresentadas em outras regiões e compuseram o “Documento de Bruxelas”.

Todo esse movimento, esses três textos importantes, tem como consequência positiva a afirmação de uma consciência do migrante, que permitirá melhor diálogo com as autoridades brasileiras e as locais, melhor organização das comunidades e melhor atuação na defesa e promoção dos seus interesses.

As instituições religiosas crescentemente se interessam pelos migrantes. Procuram organizá-los e dar-lhes amparo. A participação dos

seus representantes na reunião de julho foi vigorosa e elucidativa. A Igreja Católica estrutura a sua presença com os recursos das igrejas locais, com as suas paróquias, e o envio de religiosos, ação dirigida pela Pastoral de Brasileiros no Exterior. Sediada em Genebra, e presente em 40 países, trabalha com a Comissão Católica Internacional de Imigração. O Movimento Protestante Brasileiro, por suas distintas expressões, a Universal do Reino de Deus, Internacional da Graça, Deus é Amor, vive momento de enorme expansão no exterior e atua junto às comunidades, particularmente da costa leste dos Estados Unidos da América.

Uma das reivindicações unânimes das associações é o exercício do voto, além das eleições para presidente e vice-presidente da República, hoje assegurado pelo artigo 225 do Código Eleitoral.

Desejam os migrantes ampliar o seu direito de modo a incluir o voto nas eleições para senadores e deputados. O Senador Marco Maciel assinou projeto de lei nesse sentido. Aprovado no Senado, em 1989, encontra-se na Câmara dos Deputados até hoje. Outros projetos repousam na mesma casa.

Ao acolher inquietação dos migrantes, o Senador Cristovam Buarque preparou PEC com estabelecimento de representação, uma bancada, para os emigrantes no Congresso. Não foi avante.

A faculdade eleitoral é aceita na França; 12 senadores são eleitos pelos franceses de fora, indiretamente, na Assembléia dos Franceses do Estrangeiro. O Parlamento italiano tem 315 senadores, tem seis representantes dos emigrantes e 630 deputados, 12 nessa condição. Os espanhóis no estrangeiro votam na eleição para as Cortes, mas não têm representação parlamentar específica e os eleitores portugueses no estrangeiro escolhem quatro deputados em 230. A experiência

alheia, embora as que citei refram-se a regimes parlamentaristas, indica soluções a serem, pelo menos, estudadas.

#### IV

Quais são as políticas de outros países para as suas comunidades no exterior?

O trabalho de Torquato Firmeza, dedicado ao exame comparativo de políticas, serve-me de base e guia. A comunidade mexicana no estrangeiro, 20 milhões de pessoas, remeteu para casa cerca de US\$ 21 bilhões e 800 milhões em 2005. Existe o Instituto dos Mexicanos no Exterior, vinculado à chancelaria mexicana, mas com alguma autonomia. Atua como órgão executivo do Conselho Nacional para as Comunidades, integrado por todo o gabinete. Ao Instituto, vincula-se um conselho consultivo, formado por 120 representantes das comunidades que faz recomendações de política. Os Clubes de Oriundos, iniciativa mexicana de grande êxito, organizaram-se de acordo, como o nome indica, com a região de origem dos migrantes. Evoluíram para compor federações e formaram confederações. Desse modo cobrem todo território norte-americano. Contribuíram para tornar efetiva a política mexicana de fortalecer a capacidade das comunidades e estimulá-las a preparar, elas próprias, soluções para os problemas dos seus integrantes. (A respeito dos mexicanos nos Estados Unidos, não sei se todos se lembram do filme chamado Um dia sem mexicanos. A história: em determinado momento, os mexicanos se organizam, talvez nesses Clubes de Oriundos, e decidem suspender o seu trabalho durante 24 horas. Consequência: os Estados Unidos param. Isso foi a ficção. Mas a realidade é a presença e influência desse contingente nas eleições, sobretudo nas eleições locais, quando não nas eleições presidenciais.)

Outra experiência relevante é a indiana. Cerca de 25 milhões de indianos e descendentes, em 110 países, enviam a seus parentes US\$ 23 bilhões e 500 milhões de dólares. Os indianos trabalham, majoritariamente, na construção civil dos países do Golfo; aceitam empregos menores no Reino Unido; e nos Estados Unidos da América, altamente qualificados, exercem seu talento na área da informática avançada. Diante desse quadro, o Governo indiano teve de definir políticas de respostas variadas. Foi decisiva para isso a criação de uma comissão de alto nível, parlamentares, diplomatas, acadêmicos, empresários, com a tarefa de opinar e oferecer propostas de políticas governamentais.

A experiência de países emissores tradicionais, que reduziram o número dos seus emigrantes, Itália, Espanha, Portugal, apontam caminhos semelhantes. Quanto à primeira, as comunidades dispõem de dois caminhos: os Comitês de Cidadãos nas jurisdições consulares e o Conselho Geral de Italianos no Exterior, órgão consultivo do Governo e do Parlamento, presidido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Quanto à Espanha, a proteção e assistência são encargos da Subsecretaria Geral de Assuntos Exteriores e da Cooperação da Chancelaria. No exterior, há os Conselhos de Residentes, formados pelos representantes eleitos pelas comunidades.

Em Portugal, cabe tal missão ao Ministério dos Negócios Estrangeiros com sua Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Há um colegiado, o Conselho das Comunidades Portuguesas, órgão consultivo do Governo, que reúne cem membros eleitos pelos emigrantes registrados nos consulados.

Ressalto alguns traços comuns nessas experiências. As Chancela-

rias, como responsáveis pela proteção e assistência, a existência de conselhos consultivos para o diálogo Governo/comunidades e a coordenação dos serviços oficiais, a atenção e o cuidado em manter os vínculos culturais com o país de origem.

Acrescento duas outras experiências. As Filipinas, com oito milhões de expatriados, mantém, ligada à Presidência da República, uma Comissão sobre os Filipinos no Exterior; cuida da informação prévia, organiza reuniões e seminários de orientação para aqueles que se apresentam candidatos à emigração; divulga oportunidades de trabalho fora do país. Na realidade, estimula o movimento migratório.

Na Turquia, quatro milhões, maioria concentrada na Alemanha, tem uma Comissão Consultiva para Cidadãos no Exterior, que inclui representantes das comunidades.

Quanto a nós? Ainda há uma longa distância a percorrer até alcançarmos a fase mais madura, a exigir respostas similares às dadas por esses países: a consciência mais firme dos próprios migrantes quanto aos seus direitos e deveres; a consolidação das iniciativas organizacionais das comunidades; enfim, saber aquilo que se quer e como expressá-lo. Mas caminhamos. A rede consular foi redimensionada e reestruturada entre 2004 e 2006, o serviço de atendimento aos migrantes se diversificou.

## V

Que falta? De início um recenseamento, de rigor técnico, que permita aprimorar os dados. Tarefa difícil no comum das situações. A ocorrência frequente de caso de dupla nacionalidade, as fronteiras permeáveis, o desinteresse e o temor dos migrantes em assumir sua condição, os fluxos de indocumentados. Eis os grandes empecilhos.

Temos, porém, informação e dados sobre números, condições, atividades dos migrantes, sua origem e seu destino, para a formulação de política migratória, que fixe objetivos e meios, estabeleça prioridades, defina encargos dos setores oficiais envolvidos em sua coordenação.

A decisão de partir ou regressar cabe à pessoa. Não deve o governo interferir. É verdade que alguns estados, como as Filipinas, adotam políticas de estímulo à emigração. Temos comportamento diverso. Respeitamos a liberdade de escolha. Devemos manter esse comportamento.

Papel determinante será o do Conselho Nacional de Migrações, previsto em anteprojeto do Estatuto do Estrangeiro. Substituirá o atual Conselho Nacional de Imigração (já há uma diferença no título, conceitual e importante), vinculado ao Ministério do Trabalho. Terá composição interministerial, representação sindical e de vários outros segmentos da sociedade civil e funções de coordenação. Embora incluído no Estatuto dos Estrangeiros opinará sobre os migrantes brasileiros.

A participação do Congresso é mandatória. Há dois anos, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Emigração contribuiu para trazer subsídios valiosos, dos quais resultou, por exemplo, a criação da Subsecretaria Geral à que me referi várias vezes. A participação do Legislativo não se esgota nesse episódio: é constante. Duas comissões, a de Direitos Humanos e a de Relações Exteriores, acompanham o tema na Câmara. Instalou-se na mesma casa a Frente Parlamentar Cidadania sem Fronteiras, em junho de 2006. Segue as questões de maior interesse.

Acordos internacionais sobre matéria migratória e temas vinculados?

A situação dos indocumentados levou o Governo a negociar acordos bilaterais de regularização migratória com a Bolívia e o Suriname, cujos nacionais passam por percalços semelhantes no Brasil. Com o Paraguai negociam-se acordos fundiários, e com o Japão, acordos previdenciários e de cooperação jurídica civil e penal. Acordos de previdência social, bilaterais, foram concluídos com a Argentina, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Portugal e Uruguai. Em fase de negociação, além do Japão já indicado, Alemanha e Estados Unidos,

No âmbito do Mercosul existe o Acordo Multilateral de Seguridade Social em vigência, desde 1º de junho de 2005, e o Instituto Social do Mercosul, com sede em Assunção. Aguarda-se a conclusão do processo de aprovação legislativa no Paraguai, para que entre em vigor o Acordo de Residência do Mercosul. O texto dá as condições para regularização migratória nos quatro membros plenos e nos dois associados.

Além desses acordos, o Ministério das Relações Exteriores tomou outras providências. Seus representantes reuniram-se com funcionários da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-membros da União Europeia – FRONTEX simplesmente. O título é longo e cansativo, mas significa o xerife-chefe. Coordena nos portos e aeroportos as operações de filtragem dos viajantes, com particular zelo e rigor em cima dos latino-americanos. Nossos comentários e queixas foram ouvidos. A FRONTEX dispôs-se a assinar Acordo Bilateral de Cooperação. Há texto preliminar em exame.

Os Estados são soberanos para definir políticas de aceitação ou rejeição de estrangeiros, sabemos. Acontece que alguns deles criam controles cada vez mais severos, que só podem causar cada vez mais

atritos. É muito mais fácil observar a circulação de bens do que ajudar a circulação de pessoas. A questão passa ao nível da negociação política e extrapola a esfera consular.

“Venham de onde vierem os migrantes têm de enfrentar o isolamento e a solidão no país de destino. Por esse motivo, qualquer reflexão sobre políticas para comunidades emigradas deve levar em conta o desafio de tentar equilibrar um apoio à integração na sociedade de acolhimento e o estímulo à manutenção dos laços com o país de origem.”

Esta consideração, que citei na íntegra, é de Torquato Firmeza, e me parece clara síntese da tarefa dos governos responsáveis por migrantes. Transcrevo-a, por com ela concordar e por não me expressar melhor.

Os anos vindouros trarão refluxo na situação dos migrantes, de volta à casa? Arriscado e provavelmente inútil especular. Ignoramos como se comportará a economia no mundo. De imediato, é previsível que a redução das possibilidades, oferecidas pelo mercado de trabalho, levem muitos a desistir de seus planos de partida e outros, a regressar. Penso, porém, que o fenômeno permanecerá. Recordo o que dizia um avô libanês imigrado para seu neto nascido no Brasil: “Todos nós estamos sempre à procura da Terra Prometida onde nunca chegamos. Mas continuamos na busca”. Pode haver crise financeira, crise econômica, crise de emprego, os migrantes continuarão a mover-se porque, nos humanos, não há crise de esperança. Obrigado.

*Palestra pronunciada em 1º de Dezembro de 2008*

# Teilhard de Chardin – Gênio Solitário e Profeta dos novos Tempos

*Maria Beltrão*

*Doutora em Arqueologia e Geologia pela UFRJ, da Academia Brasileira de Filosofia, Sócia Titular do IHGB*

I

**E**mérito paleontólogo Teilhard de Chardin foi, acima de tudo, um jesuíta dedicado a sua Fé. Absorvido desde cedo pelo mistério da energia espiritual soube conjugar, em suas pesquisas e reflexões, um sólido equilíbrio entre ciência, teologia, metafísica e visão, pode-se dizer, quase poética, de um Cosmos em constante devir.

“Cosmos” palavra de origem grega, “Kósmos”, significava, para a Grécia Clássica, exatamente o que Teilhard de Chardin veio a aceitar: um Todo, logicamente ordenado, cuja origem, sendo um enigma difícil, exigia esforços para ser deslindado. Esforços a serem conduzidos pela racionalidade científica da astrofísica e da astronomia por um lado, e pela mística religiosa por outro.

A posição era claramente ambivalente. Refletia sua grande humilda-

de intelectual ante o significado da Fé e o sentido da Razão. Valeu a Chardin a suspeita da Igreja por sua ciência e a dos cientistas por sua religiosidade.

Pierre Teilhard de Chardin nasceu em 1881 no Castelo de Sarcenat, perto do vilarejo de Orcine, na parte central da França. Era um descendente da nobreza, família antiga e respeitada. Seu brasão tinha escrito *Ignus est ollis vigor et celestis origo* (*De Fogo é sua Energia e Celeste é sua Origem*). Pierre sempre se orgulhou, de seu nome e de sua origem. Sua mãe era sobrinha neta de Voltarie. Negava compartilhar das ideias do ilustre ancestral. Era crente, piedosa, católica fervorosa, frequentadora quase diária das missas locais. Deixaria Voltaire, se vivo fosse, horrorizado.

Foi, portanto com a mãe que o menino Pierre aprendeu a cultivar em sua alma a “faísca da corrente mística cristã” como ele mesmo o diz em *Le Coeur de La Matière*, a página 21, um dos muitos ensaios que até 65, ano em que foi publicado o livro *Teilhard de Chardin* por N. M. Wilders, pela Presença Editorial Lisboa, Portugal, permanecia ainda inédito, segundo relação preparada pelo autor da obra de Chardin.

A atmosfera religiosa envolvia sua vida e sua casa. Sua inclinação para o misticismo e a fé cristã lhe veio em forma de um *a priori*. “Sugado com o leite, um sentido sobrenatural do Divino fluíra em mim” (*Le Coeur*, idem, idem, p. 22).

Com o pai Emanuel o pequeno Pierre aprendeu a desenvolver o outro lado de sua personalidade, o gosto pela pesquisa, a reverência pela Natureza. Foi quem lhe ensinou latim e o iniciou nos clássicos. Era um belo, altivo e impressionante homem, um gigante de quase dois metros. Figura solene, intelectual refinado, amante obsessivo da leitura. Frequentemente isolava-se em si mesmo, horas e horas,

pesquisando documentos originais nos arquivos históricos. Fascinado pela natureza colecionava insetos, pedras, plantas e pássaros.

Pierre foi um menino feliz, dentro desta família sofisticada e culta. Desde a infância já evidenciava um talento brilhante, capaz de indagações persistentes. Trazia sempre à mão um pedaço de ferro que encontrara perdido em algum lugar do jardim. Era a “necessidade”, como ele o diz na obra acima referida, de uma referência para o transitório, o fugaz, o perecível. Para algo de essencial que dê sentido a tudo.

## II

O tempo em que viveu e se formou intelectualmente, a virada do século XX, herdara alguns avanços no conhecimento do homem e seu processo civilizatório que não podiam mais ser contestados pela Igreja oficial. Champollion, em 1821, ao decifrar a escrita dos egípcios, revelou uma sociedade assombrosa em sua arte, técnicas de construção, metalurgia, cuja base de sustentação e respeito era uma religião bem elaborada e superiormente desenvolvida em seus ritos, fundamentos e crenças. Religião consolidada cerca de dois mil anos antes dos hebreus e dos gregos. Não era revelada. Tinha uma longa história própria. Com as descobertas de Champollion uma grande e admirável civilização afirmava suas origens num tempo recuado em milênios, inteiramente fora da perspectiva dominante entre os europeus cultos. Não ficou nisto. Em trabalhos pacientes iniciados em 1847, Jacques Boucher de Perthes estabeleceu a existência do homem na Europa desde o Pleistoceno, cerca de 150 mil anos antes de Cristo. Via sociedades estruturadas em três Idades da Pedra diferenciadas. A da “Caverna dos Ursos”, a do “Mamute” e a da “Rena”.

O geólogo Lyell mostra a antiguidade inimaginável da Terra. Quanto

ao homem, tudo culmina em 1856 com a descoberta feita por Johann Karl Fuhlrott, no vale do Neander de uma cultura pertencente as duas primeiras Eras. O homem do Neanderthal, como veio a ser conhecido, já demonstrava uma religiosidade evidente em seu culto dos mortos e uma arte decorativa bastante evoluída. Entre 60 e 65, novo avanço impressionante. Edouard Lartet, trabalhando no sul da França, descobre os restos da antiga cultura dos Crô Magnon, já plenamente na linha do *homo sapiens*, pouco depois de Darwin haver publicado a *Origem das Espécies*. Eram tantas as constatações das verdades científicas que o século prosseguia, com orgulho, a tendência libertária do racionalismo iluminista. O movimento romântico não chegou a abalar sua presença dominante na era da eletricidade, do vapor, da fábrica, da teoria dos germes, da anestesia química, do telefone, da fotografia e do telégrafo.

Não obstante a dúvida prosseguia na alma dos homens. Desde Kant os problemas de nossa forma de conhecer, os princípios da epistemologia e as pesquisas correlatas sobre os limites da razão, vinham ocupando espaço crescente nas preocupações filosóficas. A própria ciência, o grande sustentáculo da racionalidade humana, acabou criando sua nêmesis por levantar questões que se mostrava incapaz de responder.

O fim do século, época em que nasce Chardin já era testemunha de forte ebulição contestatória relativamente a estas questões. A herança espiritual do cientificismo racionalista vinha sendo cada vez mais contestada. Sem negar as verdades aceitas pela ciência, à época passou a nutrir a dúvida humana. Afinal, muitas destas verdades não eram tão verdadeiras assim. A própria história da ciência, saltando de afirmação em afirmação e de autonegação em autonegação, o demonstrava.

Relativamente ao homem, à sociedade e à cultura, passou a não ser incomum admitir-se fortes simplificações na tese de haver um abismo ontológico a separar “homem” de “animal”, “cultura” de “natureza”. Os métodos de abordagem destas realidades podiam diferir, como W. Dilthey veio a propor no caso das ciências sociais, mas a divisão ontológica era de difícil sustentação.

Desde logo Chardin aderiu a estas posições. Percebeu no cientismo que trabalhava com a perspectiva desta separação, graves simplificações. Reduzir tudo a opostos diferentes entre si não parecia de acordo com suas observações sobre a natureza do Ser. A partir desta desconfiança, aderiu à corrente unitária e começou a formular as bases de uma origem única da Vida. A tese tornou-se o centro de sua “antropocosmologia”. Não lhe parecia sequer razoável admitir que os elementos que constituem o Cosmos estivessem aleatoriamente grupados em um complexo heterogêneo, massas indiferentes de matéria, a girar loucamente sobre si mesmas, guardando entre elas relações fixadas por leis mecânicas imutáveis. Bem mais coerente seria imaginá-las organicamente estruturadas e interconectadas por um liame homogêneo com alguma forma de início, desenvolvimento e fim, num todo do qual a vida humana seria parte.

O menino inquieto que se decepcionara com a degradação do pedaço de ferro imaginado como símbolo do eterno, caminhava agora, como homem jovem, para chegar a uma resposta cientificamente elaborada.

O tempo atinge a tudo. Não perdoa nem mesmo a dureza do ferro. Para o Cosmos, no entanto, este “tempo” teria de ser parte de um processo dialético infinito que antecedia de muito a vida humana. Posições teóricas que o cientista ulterior legitimaria em suas observações e pesquisas. Virus, proteínas, elétrons, corpos simples, astros, galáxias e outras infinitas variedades de vida, os animais, os vegetais e

o Homem, integravam um conjunto orgânico regido por um princípio de totalidade evolutiva.

Darwin abria espaços bem mais amplos do que o pretendido com suas pesquisas. A evolução seria um princípio cósmico. A sociedade humana estaria dominada por ele. Alguns sistemas de filosofia desenvolvidos na segunda metade do século já vinham sustentando, em paralelo, o princípio evolutivo. Mesmo trabalhando sobre a versão Newtoniana de um Cosmos fechado e autoregulado, mecanicamente repetitivo, estes sistemas tendiam a introduzir nele a ideia do “movimento transformador”. Denotavam, de alguma forma, a convicção de haver em tudo um princípio de unidade, mas uma unidade que tivera origem específica e tendia para um fim que podia ser objeto de reflexão. Mesmo que a ciência viesse a repudiar esta forma de ver como teleologia metafísica, ele estaria por lá, dando “ordem” ao mundo material.

Paralelo inevitável foi traçado com o mundo humano. Bem antes de Darwin o conceito Hegeliano de “Geist” é o primeiro deles. Apresenta-se como movimento coerente que dá à filosofia um perfil integrado e integrador do conhecimento disponível, sublinhando um desenvolvimento específico do Todo com vistas a um fim que já se continha em embrião para nele culminar de modo lógico. Com o Comtiano de *Humanidade*, o do *Microcosmo* de Lotze culminando com o de *Organismo Social* de Herbert Spencer, este já fortemente influenciado por Darwin, eram todos, na verdade, espécies do mesmo gênero. Aboliam a neutralidade moral da ciência para se orientar pela busca de uma finalidade para as coisas da vida e da história.

### III

A conclusão viável é dizer que a despeito de todo o cientificismo dominante, o homem do século XIX seguia como homem, angustiado com sua finitude, preocupado com sua importância na ordem da vida,

sem aceitar a ausência de um sentido explícito para o seu existir no mundo. Talvez fossem até traços do imaginário humano, porque, no fundo, reproduziam o que dominara o pensamento medieval e o que o sofista Protágoras sempre dissera, quatro séculos antes do nascimento de Jesus: o homem era “a medida de todas as coisas”.

O tratamento “enciclopédico” do saber surgia como um avatar deste sentimento. Iniciado por Isidoro da Sevilha, na aurora da chamada Idade Média, exprimia, para a cultura do Cristianismo, o sentido integrador herdado dos gregos, a busca da “ordem”. Tinha por meta a unidade coerente do pensamento em torno de um centro diretor, evitando os riscos que vieram, afinal a se revelar dramáticos com a especialização do conhecimento.

O que Teilhard defendia, portanto, não o isolava de parte significativa da comunidade filosófica, antes o integrava nela.

Mesmo numa Era agnóstica e racional como o século XVIII de sua França nativa, Diderot e D’Alembert dariam sequência ao projeto integrador dos conhecimentos, iniciado por Isidoro da Sevilha. Sua “Enciclopédia” podia ter propósitos utilitários, ligados à ideia de Progresso, fenômeno inteiramente estranho ao ideário religioso do Santo Medieval, mas representava algo que se entranhava profundamente na alma humana, algo de que Teilhard jamais abriu mão, nossa referência como “Ser no Mundo” a guiar o esforço de conhecer para servir a um propósito básico, dar sentido à vida. O agnosticismo mais devotado não tinha como deixar de exprimir esta força interior sempre em busca de ordem, harmonia e coerência.

## IV

O grande salto filosófico que a teoria da evolução veio a dar quando trabalhada pelo posicionamento teórico ao qual se alinhou Teilhard de Chardin, foi exatamente o de integrar o homem no Cosmos, não

apenas na Natureza finita que nos cerca e nos exprime. Fazemos parte de um Universo inacabado e em gênese. Tese que a física moderna parece consolidar. Sempre em permanente transformação nos domínios da cosmogênese, da biogênese e da antropogênese, pressupõe um sentido e orientação inteligente que se processa e converge do mais simples para o mais complexo.

Herbert Spencer o chamou, de linha evolutiva que vai do “homogêneo para o heterogêneo”, com isto indicando que de estruturas rudimentares, o mundo passa para estruturas mais sofisticadas em seus arranjos internos e externos. Em termos de evolução biológica, dos elementos primordiais ao átomo, deste à molécula, desta à célula, da célula aos seres multicelulares, destes a organismos mais complexos e deles ao mais complexo de todos, o Homem.

Esta seria a “Árvore da Vida” tal como Teilhard de Chardin a concebe em sua obra magna, *Le Phénomène Humain*, ed. Du Seuil, Paris, 1955.

O aparecimento do Homem culmina na evolução biológica e cósmica, na consumação de todo o processo de complexificação da matéria até os tempos de hoje. Com pequena dúvida perturbadora. Não havia por que supor que a evolução estacionaria no homem. Teilhard de Chardin sustenta que a partir dele uma “noogenese”, ou a gênese do espírito dominante, consolidaria o pensar coletivo em novas formas de ser, de ética e de solidariedade. A parte final do *Phénomène Humain* é dedicada à exploração desta possibilidade real.

## V

Seu perfil religioso nutria curiosidades científicas claras. Ao inserir o homem na natureza, como parte de um processo evolutivo cuja

origem recuava ao arcano dos tempos e cujo fim seria um fantástico complexo noogenético, a posição envolvia, para um cientista e intelectual jesuíta, como Chardin o era, dois riscos práticos: o primeiro e mais sério o colocava em posição de choque com a visão aceita e imposta dogmaticamente pela Igreja. O segundo levantava dúvidas sobre sua ciência, devido a ressonâncias metafísicas nela envolvidas.

A Igreja tinha boas razões para considerar Teilhard de Chardin um religioso de ideias suspeitas e um cientista de certezas heréticas.

O Deus dos filósofos, cientistas e pensadores em geral situa-se numa ordem de reflexão bem diversa da que predomina para a aceitação dogmática do Deus da Revelação bíblica, o Deus de Abraão e o da invocação de Jesus ao morrer na cruz. É a observação acurada de George Gusdorf em seu erudito estudo sobre o romantismo, na parte em que fala de Pascal, (ver de Gusdorf *Le Romantisme* Ed. Peyot & Rivages, Paris, 1993, p. 184-185). Pode-se dizer que Teilhard de Chardin dedicou sua vida e seu talento a serviço do “Deus dos Filósofos”. Não era igual ao Deus de Descartes porque nada tinha a ver com a fixação de uma ordem lógico-matemática. E pouco ou nada tinha com o Deus de Newton, porque não era autor de nenhum prodígio mecânico feito e acabado a caminhar por si mesmo de acordo a leis imutáveis. Era um Deus dinâmico, um Deus das transformações. Sem os traços marcantes no dinamismo spinoziano, porque seu Universo tinha sentido, objetivo e fim revelado pela teleologia da “noogênese”.

O problema central, do ponto de vista da Igreja, era antigo e enervante. Ponto que a Igreja sempre defendera contra todas as heresias, desde o século II, lutando para manter a unidade da crença e o respeito ao dogma. Sob esta perspectiva, as propostas evolutivas sustentadas por Chardin eram inaceitáveis. Baniam do imaginário cristão o Pai

amante e piedoso a quem os crentes dirigiam suas preces e suas esperanças; banido estava o amigo que nos ouvia e nos atendia para finalmente avaliar, na balança moral dos pecados e virtudes, a possível entrada no Paraíso. Mais que tudo, eliminava-se como adverso à verdade científica, o dogma do “Ato Criador” do homem contido no momento sagrado da “Gênesis Mística” que se aceitava como sendo no ano 4004 a.C.

Impossível reprimir o sentimento de desespero que um crente, abalado por estas propostas de um Deus dissolvido em abstrações complicadas poderia ter. A síntese do desamparo cósmico poderia traduzir-se na fórmula: “ante este Deus e este Cosmos eu me sinto pequeno, inútil e estranho. Ele nada tem a ver comigo; eu nada tenho a ver com Ele”.

A ortodoxia religiosa tinha, portanto, razões justificadas para considerar estas posições inaceitáveis. Até homens não pertencentes a Ordens Eclesiásticas, como o leigo Dostoievsky, por exemplo, tampouco aceitavam este tipo de Deus. Na novela *Os Possessos* faz o personagem Kirilov agir como alguém sem guia moral para as ações porque sem os interditos considerados absolutos e sagrados. Kirilov ganha uma liberdade negativa que torna até indiferente viver ou sucidar-se. Suicida-se.

Para pessoas como Dostoievski e instituições como a Igreja, o homem, sem o apoio de uma Fé compacta e uma ordem dogmática aceita como sua verdade final, acaba envolvido pelas teias da angústia que cria para si mesmo. Tecer esta rede não podia ser a mensagem religiosa de um jesuíta.

Pode-se imaginar o *quantum* de tensão, quase desespero, que veio a dominar seu espírito nestes anos de conflito com a Igreja. Nada publicara é certo. Mas suas ideias eram conhecidas porque expostas

em simpósios científicos, conferências e aulas. Formavam um conjunto teórico complicado o bastante para colocá-lo em cheque com o Oficialismo Eclesiástico.

Foi proibido de colocá-las em livro. O fato explica ser sua obra, toda ela, póstuma. Seu Deus não antropomórfico foi considerado como fronteiroço à heresia. Pio X esteve a ponto de excomungá-lo.

Vejamos algumas de suas afirmações, retiradas do livro-base, *Le Phénomène Humain*: “no Universo coisas se passam que não têm o homem por testemunha... Bem antes que o pensamento surgisse na Terra, manifestações da Energia Cósmica produziram-se; manifestações desconhecidas do Homem” (p. 102); neste ponto desenvolve o conceito de “Pré Vida”. Conceito herético, foi resumido por Teilhard de Chardin da seguinte forma: “de uma perspectiva coerente do Mundo, a Vida supõe a pré-vida. (p. 53); no conjunto aquoso da Terra somos levados a compreender a Vida como presa a seu estado protocelular, um enorme conjunto de fibras polimorfos (p. 97); a passagem da megacélula à célula, o “passo da vida” efetuou-se quase simultaneamente num grande número de pontos (p. 92).

Mais complicado ainda para a verdade bíblica era a assertiva de ser esta megacélula, por si mesmo, reveladora de uma larga história (p. 87). Esta pode até ser uma Era esquecida, nem por isto deixa de ser real (idem).

A Ciência, por outro lado não se sentia confortável com as assertivas de uma fenomenologia mística, cuja mensagem tinha por base um objetivo finalista. Edgar Morin reproduz bem este desconforto ao repudiar o que denomina de “lógica finalista Teilhardiana” (ver o seu *O Enigma do Homem; Para Uma Nova Anropologia*, Zahar Ed. Rio, 1979, p. 95) .

O fato de Teilhard de Chardin defender um sentido para a evolução, negando que o Tudo valha apenas por si mesmo, conjunto de fatos sem significação teleológica não levando senão a eles mesmos e à sua inteligência interdependente e funcional, o colocava em choque com a forma aprovada de pensar. A Ciência, que fazia da objetividade e da relação de fatos induzidos ou deduzidos da experiência acumulada pela pesquisa e inquirição sistemática, sua base epistemológica, passou a vê-lo como um adversário, não necessariamente um companheiro de jornada.

## VI

Chardin não aceitava o funcionalismo dominante nas visões da Ciência dos tempos. Mesmo a física quântica, transformando o “aleatório” o “acaso”, num dado da equação interpretativa, não lograva captar o que para ele era o fundamental, a busca da essência de um Real a sintetizar a “interioridade” do Universo. Esta “interioridade”, expresso em seu conceito de “dedans”, traduzia-se numa espécie de energia “psíquica”, além da mecânica que a física atômica tentava definir. Ambas, dialeticamente enlaçadas, desenvolviam-se aprofundando o continuum da “consciência” (*Le Phénomène*, op. cit. p. 154-155). “Que seria da energia mecânica se um ‘dedans’ energético de outra dimensão não existisse para a alimentar?” (p. 162)

Era esta energia diferenciada do “Dedan” o que estava no centro do Ser. O fenômeno responsável por sua evolução típica. Vinha além e independente das formas. Chardin o concebia como algo bem próximo de uma força de perfil espiritual. “A história da vida não passa... de um movimento da consciência oculto por uma morfologia” é o que nos diz na op. cit. pg. 9.

Não é tampouco sem razões válidas que o *establishment* científico via,

por um lado, na unidade defendida, um biologismo mal disfarçado; por outro lado, no misticismo da noosfera uma tese bem diversa do que uma ciência tem o direito de esperar dela mesma.

Chardin enfrentou as duas dificuldades. Primeiro ao absorver o sentido pleno da “evolução” como perfeitamente compatível com a teologia. A ponto de escrever um ensaio em 1942, também apontado como inédito no livro de Wildiers, com o título de *Le Christ Evoluteur*. A “evolução” não seria uma teoria. Era um fato comprovado em todas as suas variantes, acima de qualquer questionamento. Rejeitá-la como contrária aos ensinamentos da Igreja não podia ser procedimento aceitável para ninguém dotado de cultura mediana. A Igreja errava em se opor aos fatos.

Por outro lado, seguir o cientificismo puro, reduzindo tudo ao jogo de gases como o hidrogênio e o carbono, ao entrecchoque aleatório dos átomos e seu mundo subatômico, além de perceber na matéria composição não orgânica não lhe parecia adequar-se à verdade.

Chardin teria de rejeitar como inepta a posição cientista, sintetizada na parábola de Descartes sobre a vela. Típica do materialismo que ele rejeitava.

A “vela” serviu como exemplo a Descartes de que tudo afinal era matéria ao constatar o que permanecia após sua consumação. No processo a “vela” ia revelando sua verdadeira natureza de “cera disforme”.

Para Chardin, semelhante posição nada entende da Vida. O que se analisa em laboratório pela química orgânica é a dramática redução materialista da “vela”. A “vela” não é massa disforme, um composto de matéria. É um objeto com finalidade própria para o homem, carregado de significações e utilidades evidentes, tornando-se o centro

de uma simbologia importante nos rituais religiosos. Seu lado espiritual e social é o que a faz “vela”, jamais sua composição química. Assim como o homem não é um feixe de instintos e um composto orgânico. É um ser que pensa, sente, age, reage, interage, cria, sofre, ri, crê e constrói.

Um Universo reduzido às análises feitas pela física subatômica, a biologia, a astrofísica e a química orgânica situa o Ser e o Existir humano fora de sua verdade essencial. Verdade que se recusa a ser tratada como parte da linguagem lógico-experimental e matemática. A matemática na verdade nem linguagem é, por carecer de semântica.

Neste conflito, especialmente o que sustentou com a Igreja, afinal superado graças ao apoio de amigos e colegas, Chardin permaneceu todo o tempo em posição amena e compreensiva. Ao observador distante dava a impressão de encarnar o símbolo hindu da divindade, com suas faces diferentes voltadas para as muitas precisões da verdade científica, mas também orientando suas inquições para o fenômeno do espírito, cuja realidade é, em si mesmo, um dos grandes mistérios da vida. Desafio enigmático proposto ao pensar humano e expresso na esfinge egípcia: decifra-me ou te devoro.

Sua posição fenomenológica pode ser resumida na assertiva de que para ele “Tudo” era o “Todo”. Não havia mundos à parte e justapostos uns aos outros. Havia um lado externo evidente, desenhando as formas diferenciadas deste “Tudo”. Mas havia também o lado interno, o referido “Dedan”, presente, de algum modo em todos eles. No homem é fácil constatar esta interioridade, este “Dedan” próprio, devido à dinâmica específica de sua inteligência. Mas ela se encontra em muitos outros animais das espécies superiores. Se descermos na escala da Vida, vamos identificá-la nas inferiores e até nos vegetais, onde esta energia interior é mais difícil de ser percebida, mas sem

dúvida por lá está. Até nas células vivas mais simples notam-se reações sobre o meio e ante o meio. Para Chardin esta face interior das coisas é própria do ser vivo. Perde-se na opacidade bruta da matéria inorgânica, mas é até possível que por lá esteja, nas profundezas de seu mistério.

## VII

No estudo do homem, do “fenômeno humano”, o que a arqueologia demonstrava era a evolução do sistema nervoso num processo de desenvolvimento, complexidade crescente e concentração. Forma um Todo coerente. Consequentemente comprova haver um sentido para a evolução. A superfície é a forma; na profundidade está a consciência. Do “dehors” chegamos ao “dedans” das coisas (p. 159). A energia nele contida é a face misteriosa da vida que engloba e cimenta a realidade essencial, subatômica. Daí para adiante. Não são os estímulos externos que levam, funcionalmente, por adaptações sucessivas, ao desenvolvimento da Vida; luta, aptidão, seleção natural, o que o darwinismo sugeria, seriam soluções sem saída. Encontrado o equilíbrio acabariam nelas mesmas. Seguir o “dedans” nos leva à imensa ramificação do psiquismo buscando a si mesmo através de muitas e variadas formas.

Este seria o seu “Fio de Ariadne” (p. 165) . Conceber a matéria como algo absolutamente “bruto”, como o fez Descartes, não é mais que grosseira simplificação da experiência (p. 54). “Que seria da energia mecânica sem um “dedans” energético de outra dimensão que existisse para as alimentar”, indaga a p. 162.

A energia é a face misteriosa da vida que engloba e cimenta a realidade essencial, subatômica. Não são os estímulos externos que levam, funcionalmente, por adaptações sucessivas, como afirmava Darwin,

ao desenvolvimento da vida pelo processo da seleção natural. Teilhard de Chardin opõe a esta visão esvaziada de vida uma representação coerente e totalizante da dinâmica do Mundo. Por isso seu pensamento converge para considerar o Homem não como outro estádio mais complexo e sim como o eixo e o sentido da Evolução, cujo fim teria de ser o que vem a denominar de “ponto Ômega”, dentro de seu conceito de noogênese.

O que é este “ponto”? Citando J. B. Haldane, Teilhard de Chardin nos diz: “se a cooperação de alguns milhões de células, agindo no cérebro, podem produzir nossa capacidade de consciência, a ideia torna-se bem plausível de que a cooperação de toda a humanidade, mesmo de uma fração dela, determine o que Comte veio a chamar de “Grande Ser Super-humano” (p. 53).

A tese não é tão mística como parece porque, anos depois, Lévi-Strauss considera possível em sua série de conferências denominada *O Mito, seu Significado*, publicadas em português pela Ed. 70, Lisboa, 1978, que a humanidade, no futuro se unifique e avance para um estádio superior de sensibilidade e conhecimento. Para um ponto culminante que feche a história da Vida.

Da mesma forma o grande físico Frank Tipler, da Universidade de Tulane, trabalhando com outro gênio da física moderna, John Barrow inspira-se em Chardin, aceita o ponto Ômega como o ponto em que uma grande inteligência coletiva converteria todo o Universo num dispositivo de processamento de informações. Embora a tese não seja exatamente a mesma no sentido dos dois físicos não entenderem esta super inteligência como expressão de uma entidade divina, o conceito é similar e a expressão “ponto ômega”, a mesma. A tese dos dois é desenvolvida com detalhes no imenso volume *The Anthropic Cosmological Principle*, Oxford University Press, 1986.

Existem, portanto, graus de consciência diferenciados, o que parece rejeitado por boa parte da ciência como pura metafísica. Chardin a chamou de “hiperfísica”. Para ele este fenômeno era uma lei biológica sem a qual o Cosmos torna-se incompreensível. Daí sua convicção de que a evolução não para no homem. Sua tendência, seguindo a lei da complexificação crescente é produzir uma “superconsciência” que ultrapassará em grandeza e possibilidade de autoconhecimento a tudo que o precedeu. “É preciso que o Homem creia na Humanidade sob pena de desaparecer” é o que nos diz no ensaio *L’Esprit de la Terre*, escrito em 1931, p. 19. A Cosmogênese nos leva à Biogênese e esta à Noogênese.

## VIII

Girando em torno de toda sua concepção cósmica, biológica e antropológica, o significado do Homem como metaevolutiva constitui um dado essencial. Sua evidência é que sem o homem o Cosmos é desprovido de sentido. Do ponto indeterminado a partir do qual o mundo começou a evoluir, o imenso conjunto cósmico expande-se, organiza-se até o advento do fenômeno humano. Com ele, a vida deixa de inventar novas espécies, não obstante a evolução contínua passa a se processar em um novo plano, segundo novas modalidades, porque a antropogênese ainda está por terminar. O homem moderno não chegou ao fim de sua própria história. Chardin o vê como um elo entre o que suas pesquisas revelaram sobre a pré-história, a origem do “Sinantropo”, e o que o futuro ainda reserva de mistério e de secreto no caminho da noogênese e do ponto Ômega.

Essa letra algébrica, com efeito, não é estranha ao Universo religioso, tendo São João definido Deus como Alfa e Ômega, princípio e fim de todas as coisas.

O ponto Ômega teilhardiano só é similar ao dos físicos que o aceitam, por ser entendido como foco de convergência da evolução cósmica e humana. Quando Teilhard de Chardin considera Deus – Cristo o Ômega supremo, o seu hipercentro infinito e inominado, afasta-se da física e aproxima-se do misticismo religioso. A voz do profeta se eleva sobre si mesmo e sua ciência.

Com pequena diferença. Para Chardin o que propunha não era contraditório com a ciência. O ponto Ômega sendo a convergência final, representará a culminância de nova organização planetária, uma nova dimensão para a pesquisa científica, posta a serviço da humanidade refinada pelo que de mais puro ela encerra em si mesmo. Daí a resposta efetiva à sua realidade pela conjunção da ciência com o espiritual. Neste ponto da evolução dar-se-á a passagem de níveis da consciência individual para a da reflexão coletiva, sentido do conjunto, da sociedade e de seu potencial transformativo.

A consciência humana, evoluindo das formas rudimentares iniciais irá lenta, porém ascendentemente, atingindo níveis éticos superiores, criando novas formas de comportamento individual, de organização social e de convivência humana, em processo psíquico coletivo orientado de modo convergente na direção da plenitude.

## IX

Chardin via com certeza plena a vida surgir do inorgânico e seguir adiante, do homogêneo para o heterogêneo. Não era diferente com o Homem. Assim o revelava sua pesquisa paleontológica. O Homem de Java, o Sinantropo, especialmente mais adiante nas formas neandertaloides e finalmente *sapiens*, era um ser que vinha surgindo na história, representando uma nova espécie de vida; a primeira consciente de si mesma e que se distingue dos outros animais pelo fato de possuir

razão sob a forma conceitual de “logos”, podendo gerar formas de saber diferenciadas e crescentes.

Com Chardin, o Homem retoma o lugar que havia perdido com o racionalismo do século XIX. Transforma-se não apenas numa espécie mais evoluída senão no centro do mundo e da história do universo, constituindo-se o ponto de partida, de convergência, de culminância e de termo de toda expansão da cosmogênese. O Homem passa a ser “a evolução que se tornou consciente de si mesma”.

A posição é compartilhada por Carl Gustav Jung e antecipada por Diderot que em artigo conhecido na Enciclopédia, afirma que “se banirmos o homem como ser pensante... o espetáculo patético da natureza nada mais será que uma cena triste e muda. O Universo se calará... e os fenômenos inobserváveis se passarão de maneira obscura e surda.”

Chardin exalta o esforço humano da investigação científica e nele envolve o amor ao futuro. Traduz “uma alegria incondicional a respeito de todas as realidades terrestres”.

Exaltada, por igual, a matéria é o “regozijo físico, o contato exaltador, o esforço vitalizante, a alegria de crescer: é o que atrai, o que renova, o que une, o que floresce. Pela matéria somos alimentados, erguidos, vinculados pela vida”.

O Mundo nada tem de profano, tudo, pelo contrário, é nele sagrado. O que existe é a unidade profunda do Real. Corpo e Alma são compósitos que dão totalidade ao ser humano. E é lícito pensar, como o faz Chardin, que o aparecimento do Homem no Mundo condiciona um novo sentido e dá rumo a um processo evolutivo que de outra forma seria cego e sem meta.

Essa evolução ascendente torna-se orientada finalisticamente para um foco de consumação de todo processo cósmico: O já referido “ponto Ômega”.

Diante de tal afirmação é compreensível o que vimos anteriormente, o fato da Igreja não haver nem entendido nem aceito a posição de um jesuíta que dissolvia a figura divina de Cristo e a concepção antropomórfica de um Deus nele encarnado, num ponto abstrato, num “Ômega supremo”, fenômeno de impossível captação pela alma dos simples e dos crentes.

Mas não se despreze o fato deste poeta da teologia trabalhar com segundas interpretações oriundas do conhecimento múltiplo, com fortes vínculos com a geologia, a pré-história e a paleontologia dos mamíferos, a filosofia e as concepções da biologia evolutiva.

Em tais circunstâncias sua obra é marcada pelo signo da pluralidade e da unidade que segundo o próprio Chardin, “é o problema único ao qual se reduzem, no fundo, toda Física, toda Filosofia e toda Religião”.

Como sábio que percorreu os domínios da paleontologia geral e humana, da geologia e da pré-história, Chardin percebeu com agudeza interpretativa, o sentido da evolução dos seres orgânicos. O importante é notar em sua “hiperfísica” o toque original que fez com que seu conceito evolutivo abrangesse também a dimensão do inorgânico. Para ele, sem incorporar esta dimensão não haveria como explicar a “Vida”.

Difícil sabermos com precisão o que se esconde no fundo de nós mesmos. Bem mais difícil é identificar a origem das motivações alheias. São obscuras as razões que fizeram um jesuíta como Teilhard de Chardin dedicar metade de sua vida adulta à paleontologia,

levando-o a várias viagens à China e à descoberta de um fóssil que veio a marcar a história da nova ciência, o “Sinantropo” ou o “Homem de Pequim”.

Entendendo-se a preocupação demonstrada com o “fenômeno humano” como a tentativa de captar o processo histórico e fisiopsicológico que o produziu desde linhas evolutivas animais bem mais simples, podemos aceitar que a paleontologia, na verdade, teria de ser o seu destino intelectual lógico.

O problema é que a motivação antecede sua chegada à idade adulta quando a relação entre a complexidade crescente do sistema nervoso cerebral e do psiquismo que o acompanha passou a não ser entendido por ele como de dependência total e direta. Um psiquismo próprio e complexo é o que lhe merece o nome de “espírito”. Tal fenômeno não decorreria da infraestrutura fisiológica. Podemos aumentar a capacidade raciocinante de uma máquina, e já o estamos fazendo com os modernos computadores, que jamais lhe daríamos uma consciência moral e estética análoga à do Homem. O “espírito” (noous) é fenômeno diferenciado. Esta foi a posição do Teilhard de Chardin adulto, confirmando a intuição do infante.

Ao entrar, aos 18 anos, para a Companhia de Jesus, Chardin, desde logo, começou a orientar seus estudos na direção da geologia e da paleontologia. Estávamos em 1899. A partir de 1912, com pouco mais de 30 anos, Chardin frequentou o laboratório de Marcelin Boule no Museu de História Natural e iniciou sua atividade de pesquisa paleontológica. Neste mesmo ano de 1912, defendeu, brilhantemente, uma tese sobre “Les mammifères de L’Eocène Inférieur Français et Leurs Gisements”, onde, apoiando-se na dentição dos mamíferos do Eoceno que corresponde à época do período Terciário caracterizada pela diversificação dos mamíferos, estabeleceu afinidades entre as faunas da América do Norte e da Europa.

Acabou por se aperfeiçoar na Sorbonne, onde, depois da interrupção da guerra de 1914-1918, voltou para ser doutor em ciências naturais em 1922.

Em 1923, devido ao choque com a Igreja foi desterrado. Apoiado por seus colegas e principalmente por seu superior jesuíta que muito o admirava, fixou-se na China onde realizou uma pesquisa geológica indo de oeste a leste, desde Shandong até Pamir e outra norte-sul, da Mandchúria até a Indochina.

Quanto aos trabalhos paleontológicos lá desenvolvidos, reconstituiu a história dos mamíferos da China do norte: faunas do Plioceno Médio, do Vilafranquiano, do Pleistoceno Inferior e do Pleistoceno Superior.

Nos domínios do saber paleontológico e pré-histórico, descobriu, já neste ano de 1923, juntamente com o Padre Licent dois sítios arqueológicos na região de Ordos (China), contendo fogueiras e artefatos do tipo Mousteriano e Aurignaciano, isto é do chamado Paleolítico. Como resultado dessas pesquisas foram, pela primeira vez, incorporados conhecimentos sobre a existência de uma antiguidade de ocupação humana ao sul do Ienissei, rio da Sibéria Ocidental que deságua no Oceano Ártico, no mar de Kara.

Mas, sem dúvida, a grande realização científica de Teilhard de Chardin, na China, foi sua participação em um trabalho coletivo em Choukoutien, sítio pré-histórico que tive ocasião de conhecer em outubro de 1999, quando de minha participação, em Pequim, no Simpósio Internacional de Paleoantropologia.

Os trabalhos ali encetados por Chardin e outros pesquisadores foram subvencionados pela Fundação Rockefeller e pelo Serviço Geológico da China.

Chardin encarregou-se de dirigir o estudo estratigráfico, paleontológico, do sítio durante 10 anos. Coube a ele descobrir a existência de artefatos líticos e camadas culturais com leitos de cinzas e determinar que ali viveu um ser capaz de fabricar instrumentos. Portanto, da linhagem humana, chamado, primeiramente, em 1927 por D. Black de *Sinantropus* ou Homem de Pequim, depois *Homo erectus peckinensis*.

É importante lembrar que Teilhard de Chardin desde então passou a colocar o *Homo erectus* numa posição de lateralidade. Estava inserido na árvore filogenética humana, é certo, mas como um braço isolado dela. Assim veio a incluir o homem na sua “Árvore da Vida”. No sítio explorado foram encontrados muitos ossos queimados, o que pode indicar o uso do fogo como meio de purificação. Sublinhemos que tal concepção é adotada, hoje, pelos grandes especialistas.

O sítio de Choukoutien revelou uma estratigrafia de 50 metros de profundidade contendo uma fauna que incluía restos de cervídeos, rinocerontes, elefantes e cavalos. Foram encontrados restos esqueléticos de homens e mulheres.

O fogo em Choukoutien parece ter sido “aprisionado” pelo *Homo erectus*, o que pode ser inferido pelas fogueiras sucessivas sugerindo a manutenção permanente do fogo. No sítio explorado foram encontrados muitos ossos queimados, o que pode indicar o uso do fogo como acima referido, isto é, meio de purificação. Teilhard de Chardin certamente ligou o significado destas evidências ao que civilizações bem mais recentes vieram a realizar em seus rituais.

Na verdade, o fogo veio a ser símbolo sagrado para muitos povos, do hinduísmo na doutrina “Agni”, “Indra” e “Surya” ao Mazdeísmo. Simboliza, no I Ching o conhecimento intuitivo a que se refere o Gita (4,10 e 3,27). É elemento ritual entre os celtas, os aztecas e os maias. Entre os etruscos e os romanos o fogo foi cultuado como

símbolo dos deuses domésticos chamados de “lares”, sintetizando a presença espiritual dos antepassados. A palavra “lares” passou a nós como símbolo familiar doméstico e também como local onde, modernamente, nos esforçamos para mantê-lo aceso: a “lareira”. São inumeráveis os ritos de purificação pelo fogo nas culturas mais diversas. Estudos como os de Gaston Bachelard, “La psychologie du Feu”, Paris, 1946, nos mostra a força dramática deste símbolo.

Constatar que há tantas centenas de milênios, no sítio de Choukoutien o homem pré-histórico já reverenciava o fogo, deve ter colaborado para reforçar, em Chardin, a tese de que o “faber” já era bem mais que apenas “faber”. Continha o germe da unidade essencial do espírito humano, com a dinâmica de um protoimaginário voltada para ordens de tipo transcendente.

Os artefatos eram pouco definidos: lascas de quartzo e artefatos sobre lascas, *choppers* e *chopping-tools*. Mas os efeitos e principalmente o significado puderam revelar o alvorecer tosco e limitado deste *faber methaphisicus*.

A ocupação humana em Choukoutien durou entre 200 mil e 500 mil anos passados, mas, curiosamente, os artefatos não evoluíram.

O *Homo erectus pekinensis* possui uma capacidade craniana que fica entre 775 à 1.125 cm<sup>3</sup>. O crânio é longo e baixo; a fronte fugidia e estreita; a calota craniana é muito espessa; a face é larga com arcadas dentárias possantes; a mandíbula é sem queixo. O esqueleto do *Homo erectus* apresenta grande robustez e altura variável. Se parece razoável aceitar que este ser arcaico já demonstra alguma noção de transcendência, parece claro que o fato revela capacidade *sui generis*, exclusiva do homem, sintetizando o caráter diferenciado da “Mente”.

O *Homo erectus* espalhou-se por todo o Velho Mundo e adaptou-se

a ambientes diferentes, frios e quentes. Denominei-o “o grande viajante” e penso ter encontrado vestígios de sua presença na Toca da Esperança situada no alto sertão da Bahia, no Brasil.

Desta forma, curiosamente, através essa descoberta que fiz na Região Arqueológica Central, Bahia, e que permite estabelecer uma certa relação com os achados de Choukoutien, sinto-me, por consequência, ligada a Teilhard de Chardin e igualmente aos importantes pesquisadores franceses que vieram juntar-se a mim.

O estímulo imediato para o início das pesquisas nesta região baiana veio sob a forma de uma cartilagem fossilizada de gliptodonte (um *pseudotatu gigante*, hoje extinto).

Por outro lado, as escavações na Toca da Esperança, Serra da Pedra Calcária, mostraram que o homem conviveu com a fauna pleistocênica, embora até a presente data, não tenha sido possível encontrar partes de esqueletos humanos. Entre os animais localizados destacavam-se: a preguiça-gigante, os tatus gigantes, o tigre-dentes-de-sabre, cavamos, ursos e a paleolhama (ancestral da lhama que ainda hoje habita os Andes).

Contrariamente a Choukoutien, na Toca da Esperança os artefatos líticos mostram uma especialização do *chopper* para a lasca do tipo Clactoniano, ou seja de um artefato extremamente simples para outro ligeiramente mais complexo. Estudos feitos no laboratório do Instituto de Paleontologia Humana de Paris, revelaram, com a ajuda de um microscópio eletrônico de varredura, microtraços de utilização nos dois artefatos mencionados, provavelmente resultantes do trabalho em matérias-primas duras.

De modo geral, os ossos encontrados na Toca da Esperança são bastante fraturados, com um tamanho médio de 8 cm. Porém, foi

possível identificar claramente um artefato, em osso, provavelmente um perfurado, feito a partir de um metacarpo de um mamífero (paleolhama?). Esse artefato apresenta dois lascamentos de cada lado da diáfise e o desgaste em sua ponta pode sugerir sua utilização no preparo de vestimentas de couro. Será que teria sido a preguiça-gigante que forneceu a matéria prima (o couro) para confecção do vestuário? Muitos ossos apresentam-se fraturados nas diáfises junto às epífises, sugerindo que o homem pré-histórico que habitou na Toca alimentava-se de tutano. Ossos de cavalo encontrados junto a círculos de pedra (fogueiras) parecem indicar que os equídeos foram um dos principais componentes da alimentação daquelas populações. Quando foi elaborado um gráfico da distribuição dos mamíferos pelas camadas arqueológicas da Toca, pode-se observar a presença significativa e constante de equídeos (cavalos) seguida de camelídeos (paleolhama), o que reforça a utilização desses animais como alimento.

A Toca da Esperança foi datada pelo método absoluto do Urânio-Tório em Gil-sur-Yvette, França, em cerca de 300 mil anos o que coincide perfeitamente com a faixa de idade estabelecida para Choukoutien.

A Toca da Esperança está situada estrategicamente a 35 metros acima do nível de base da planície que a circunda sugerindo que o homem pré-histórico evitava o confronto desnecessário com a fauna pleistocênica de grande porte.

Notemos, também, que a excessiva fragmentação dos ossos da fauna pleistocênica indica que o homem pré-histórico, ocupante da gruta, aí realizou atividades de descarnadura.

Há, portanto, pontos de convergência entre Choukoutien e a Toca da Esperança. Ambos são sítios que datam do Pleistoceno Médio, isto é, entre 200 mil e 1 milhão de anos. Trata-se, nos dois casos, de

grutas calcárias onde foram encontrados restos de fauna extinta e uso consciente do fogo. Tal qual em um e outro sítio arqueológico os artefatos são extremamente simples, no primeiro caso demonstrando uma estagnação no aprimoramento da tecnologia lítica, o que pode ser atribuída ao contexto ambiental em que esses indivíduos se encontravam. Além disso, foram encontrados, em ambos, vestígios de animais comestíveis, sendo que em Choukoutien muitos ossos apresentam marcas de queima enquanto na Toca da Esperança os ossos se encontravam disperso em volta da fogueira. Seria esta diferença apenas uma diversidade cultural? Tanto na China como no Brasil, o homem se valeu de uma estratégia de busca de abrigo para escolher onde morar.

Teilhard de Chardin apesar de ter reconhecida a sua competência como paleontólogo pelos meios científicos internacionais, foi obrigado a obedecer à hierarquia católica e a recusar uma cadeira no Collège de France, só obtendo autorização para publicar artigos científicos e obras de cunho geral. Sua obra, na verdade, só foi publicada depois de sua morte.

Segundo o padre Fernando Bastos de Ávila. S.J., estudioso da vida e da obra de Chardin, o livro *Le Milieu Divin*, já revela, num traço intuitivo de seu gênio, a tese de uma grande explosão originária do universo conhecida como *Big Bang*.

Teilhard de Chardin sofreu, desde o começo, a “imposição do silêncio”, mas seu livro póstumo, sua obra magna, o *Phénomène Humain* finalmente o conduziu à celebridade.

A merecida popularidade que Teilhard de Chardin alcançou inspirou o escritor Morris West a criar, em seu livro *As Sandálias do Pescador*, *best-seller* no Mundo e no Brasil, o personagem Jean Télémond, um padre jesuíta que incorpora a vida e o pensamento teilhardiano. Essa

apropriação da figura de Teilhard de Chardin é visível quando West, por seu personagem, busca conciliar os princípios da evolução, propostos por Darwin, com os ensinamentos fixados pela Igreja Católica, até hoje mantidos sob rígido controle pela Santa Sé.

Senão vejamos: como Chardin, Téletmond trabalhou durante algumas décadas como paleontólogo na África, na América e na Ásia, pesquisando através da geografia terrestre a história da vida. Do mesmo modo Téletmond também teve a seu lado colegas considerados à época como dos mais sábios de seu tempo; também sobreviveu à guerra e precisou aprender a viver com a dualidade – ciência e religião. Como corretamente diz Morris West, Chardin transmutado em Téletmond tinha “a convicção de que o único propósito compreensível para tal esforço e sacrifício era demonstrar a vasta harmonia da Criação, a convergência final de Espírito e Matéria, que marcaria o completamento eterno de um impulso criativo ...traçar, a partir do texto da Terra viva, a jornada da não vida para a vida, da vida para a consciência, da consciência à união final com o Criador...

O estudo do Passado, acreditava ele, era a chave para o Futuro... Não podia crer, nem lógica nem espiritualmente, em um Deus dissipador ou em uma criação difusa, acidental, sem finalidade. Na matriz de seu pensamento via a raiz de todas as aspirações humanas, com um desejo instintivo de unidade e harmonia cósmicas. Diz Téletmond encarnando Chardin: “Passei toda uma vida dedicado a um pequeno ramo da ciência: a Paleontologia. Mas também me devoto a todas as outras ciências, a Biologia, a Física, a Química inorgânica, a Filosofia, a Teologia, porque todas são ramos da mesma árvore, e esta cresce na direção do mesmo Sol. Nunca, por conseguinte, nos podemos arriscar demasiado, ou aventurarmo-nos, com demasiada ousadia, na busca do Conhecimento, pois cada passo em frente é um novo passo para a unidade: do Homem com o Homem, dos homens com

o Universo, do Universo com Deus... Mostrou-lhes formas de vida primitiva e como se reproduziam, se multiplicavam, se juntavam e separavam, agrupando-se engenhosa mas indiferentemente, na direção da estabilidade e da permanência. Pormenorizou a Árvore da Vida, mostrando-lhes como se enramava, sem deixar nunca de crescer em altura... mas de como apesar de tudo, o impulso principal do crescimento era sempre para cima, na direção do enorme cérebro e do organismo complexo... revelou-lhes, ainda, Téletmond, aliás Teilhard de Chardin, os caracteres das primeiras espécies sub-humanas: o homínídeo, prelúdio do humano e, por fim, apresentou-lhes o Homem... Se falarmos como cientistas, não há registro do Homem como um único casal... Toda a evidência aponta para uma lenta emersão das espécies, mas, a certa altura da História, o Homem está presente e, com ele, aparece algo de novo, também... a Consciência”.

Téletmond é um inovador na ficção enquanto Teilhard de Chardin é o revolucionário real nos campos da Teologia poética (Cosmogênese) Filosofia e Paleontologia.

Um de seus biógrafos e categorizados intérpretes, o francês Pierre Claude Cuénot, em seu livro *Teilhard de Chardin; Les Grandes Étapes de son Évolution*, Paris, Ed. Plon, 1958, considera que a ocorrência de algumas controvérsias no Segundo Concílio do Vaticano foram devidas ao apoio de vários Arcebispos, entre eles Dom Helder Câmara, Arcebispo do Recife, à Teilhard de Chardin. O Cardeal Meyer, Arcebispo de Chicago declarou quase que valendo-se das palavras do próprio Chardin: “é o cosmos todo inteiro que deve ser glorificado e não somente o homem”... “esta transfiguração final do mundo... já começou pelo trabalho dos homens no mundo”.

Como Galileu, Darwin e Freud, gênios solitários e profetas de novos tempos, Teilhard de Chardin e sua obra estão destinados a trans-

formar significativamente os valores contemporâneos e do próprio cristianismo, pelas aberturas e pontes isentas de dogmatismos, que possibilitarão uma concepção nova do universo, sem prejuízo dos permanentes valores da civilização e das conquistas do progresso científico.

Foi na França, esta grande nação, que o movimento pela renovação das ideias e do pensamento científico, tendo homens como Henry Bergson e Teilhard de Chardin como importantes protagonistas, encontrou apoio nas leis, nas Constituições e nos governos que se seguiram ao 14 de julho.

É justo dizer que a revolução política e a renovação das ciências marcharam juntas, sob a inspiração de um iluminismo matizado pelo espiritualismo.

Desejo lembrar, ainda, o eloquente apelo de Napoleão, ao empossar-se no Instituto de França: “que nenhuma idéia nova deixe de ser francesa”.

Em conclusão, recordo Leon Bloy que ao afirmar que a França sempre foi necessária a Deus, continuará, também, e, sobretudo, sempre e principalmente, necessária aos Homens.

# Antecedentes de uma Grave Crise Política

*Gilberto Paim*  
Jornalista

A marcha do processo político deixa algumas indagações a partir da decisão final do Supremo Tribunal Federal sobre a unificação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. A primeira refere-se ao novo regime que passa a presidir as relações entre o poder público nacional e as reservas indígenas. São 19 as condições que integram esse regime, afirmando a quinta o seguinte:

O usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional. A instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes, serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas e à Funai.

Talvez se pudesse afirmar que os defensores da política indigenista ganharam a batalha da terra indígena contínua e perderam a guerra política. Transitando com intimidade nas esferas do poder, o Instituto Socioambiental ajuizou, no dia 22 de agosto de 2008, uma petição no Supremo Tribunal Federal para a juntada de documentos ao processo que tenta impedir a continuidade das obras do complexo hidrelétrico do Juruena. Um dos argumentos do Instituto é a necessidade de consulta prévia aos povos indígenas afetados, como determina, segundo afirma, a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, ratificada por decreto do Governo brasileiro.

Na medida em que é possível prever, à luz da condição acima estipulada, não se repetirá o acontecido no dia 11 de outubro de 2008, quando 120 índios enawenê-nawê, da região Juina, noroeste de Mato Grosso, destruíram o canteiro de obras de duas pequenas usinas hidrelétricas que estavam em começo de construção, no rio Juruena, fora de área indígena. Foram incendiados 12 caminhões, cada qual no valor de R\$ 120 mil; várias máquinas de construção e os alojamentos onde havia 350 trabalhadores, os quais ficaram imobilizados durante 48 horas.

Segundo testemunhas, os atacantes enrolavam tochas nas flexas e atiravam. Na cantina, por exemplo, cortaram a mangueira do gás e lançaram flexas incendiárias. O técnico das empreiteiras Deusdélío do Carmo disse que viveu um clima de terror. “No saque ao acampamento, eles levavam para as canoas *notebooks*, impressoras, máquinas xerox, calçados, roupas, malas e todos os nossos pertences”.

Mesmo depois do novo regime definido pelo Supremo, não se exclui a hipótese de ações isoladas de indígenas contra a presença de

forças militares em suas terras, para garantir a execução de projetos de infraestrutura. Imagine-se qual será a reação de forças militares que venham a ser alvo de flexas incendiárias. Haverá inevitáveis confrontos, principalmente nas reservas em que os índios se comportam como se o território que ocupam representasse uma nação estrangeira. Eles estão impregnados da crença de que ninguém ingressará em suas terras sem o seu consentimento.

Terá sido uma vitória de Pirro do Governo e das ONGs a unificação da Raposa Serra do Sol? A ordem de expulsão dos arroteiros e das famílias, que ali se encontram há dezenas de anos, veio acompanhada das 19 condições, que definem um novo regime criado pelo Supremo. Não somente as Forças Armadas podem entrar em qualquer reserva, sem pedir licença a caciques ou à Funai, mas também essa condição assegura a realização de projetos de infraestrutura nas terras indígenas. A aplicação da decisão do Supremo varre do mapa a falsa ideia de que os índios são autônomos e representa uma estrondosa derrota de quem pretendia impedir a construção de hidrelétricas e obras rodoviárias nas referidas terras. Recorda-se que o Instituto Socioambiental promoveu manifestações de indígenas, do MST e madeireiros, na cidade de Altamira, contra o projeto da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu. Uma índia chegou a ferir a facção um engenheiro da Eletrobrás que estava na área realizando estudos sobre o projeto. A partir de agora, as Forças Armadas estão autorizadas pelo Supremo a não permitir a repetição desses episódios, o que põe abaixo a política indigenista imposta pelas ONGs estrangeiras à Funai.

Está declarado no ponto 2 das aludidas condições que o usufruto pelos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerá sempre de autorização do Congresso.

Merece destaque a condição número 7, a qual reza: O usufruto dos índios não impede a instalação pela União de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além de construções necessárias à prestação de serviços públicos, especialmente os de saúde e de educação.

A natureza e a dimensão do conflito residem exatamente na execução das medidas asseguradas pelo STF, pois o clima criado pelas ONGs exigirá o emprego da força contra aquelas tribos que estiverem suficientemente doutrinadas de que a “propriedade” da terra as exime de cumprir determinações das autoridades nacionais.

No caso concreto da ameaça dos enawanê nawê, de que voltarão a atacar com redobrado vigor, se as obras forem reiniciadas no rio Juruena, o quadro político depois da resolução do Supremo torna inevitável a repressão pelas forças militares a ações dessa natureza.

Aí reside o risco de confrontos sangrentos, com a respectiva ressonância internacional. Mas também aí se localiza o ponto final da política indigenista em vigor.

Esse comentário não exclui o fato de que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva alcançou uma vitória, com a decisão sobre a terra contínua da Raposa Serra do Sol, causa em que se empenhou a fundo. Houve evidente coincidência entre essa decisão final do Supremo e a posição das organizações não-governamentais estrangeiras e nacionais, também defensoras da Raposa Serra do Sol como terra indígena contínua. Além do World Wildlife Fund (WWF), patrocinado pela Casa de Windsor, cujo ramo brasileiro é o poderoso Instituto Socioambiental, propuseram a mesma tese o Conselho Mundial de Igrejas (CMI), o Conselho Missionário Indigenista (CIMI), a Organização dos Estados Americanos e o Conselho de Direitos Humanos, da ONU.

Ao mesmo tempo em que o STF reconhece e proclama a Raposa Serra do Sol como terra indígena contínua estabelece condições que simplesmente dinamitam a política indigenista da Funai, do Instituto Socioambiental, da International Survival e de outras entidades.

Logo depois de entrar em vigor a resolução do STF, não mais ocorrerão fatos como a ação demolidora dos índios enawenê nawê, cintas-larga, que ocorreu no dia 11 de outubro de 2008. Quatro meses antes, no dia 6 de junho, o Presidente do STF cassou a liminar que paralisava a construção das pequenas centrais hidrelétricas no rio Juruena. Em visita ao STF, com documentação provando a legitimidade do licenciamento da construção das usinas, o Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, recebeu do Ministro Gilmar Mendes “garantias plenas” de que as obras não voltariam a sofrer paralisação.

Diz expressamente o ponto sexto das condições do Supremo: A atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica garantida e se dará independentemente de consulta a comunidades indígenas.

A Convenção n. 169, da OIT, não mais poderá ser invocada. Até agora, representava uma das peças de resistência das ONGs estrangeiras na promoção da política que defendem em relação às terras indígenas. Aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n. 143, de 20 de junho de 2002, essa Convenção foi sancionada pelo Decreto Presidencial n. 5.051, de 19 de abril de 2004.

Não resta a menor dúvida de que a resolução do Supremo tanto nega validade a essa Convenção, como autoriza o emprego da força contra os índios, se tentarem repetir a aludida agressão, praticada no rio Juruena.

Outra fonte de atrito está indicada no Item 13, das condições estipuladas pelo Supremo, o qual diz: A cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza também não poderá incidir ou ser exigida em troca da utilização das estradas, equipamentos públicos, linhas de transmissão de energia ou de quaisquer outros equipamentos e instalações colocadas a serviço do público.

Esse tipo de cobrança foi instituído na maioria das terras indígenas. Diante dos resultados práticos da campanha desenvolvida pelas ONGs, estrangeiras e nacionais, no sentido de que os índios têm a propriedade e a posse das terras que ocupam, entende-se que a liberação das Forças Armadas e da Polícia Federal para entrarem nessas terras, sem consulta prévia, abre um amplo campo de conflitos, que podem vir a ser sangrentos.

Do ponto de vista dos índios, parecerá chocante e inadmissível a mudança de 180 graus no entendimento de sua supremacia nas terras que ocupam. De senhores absolutos, que vedam a aproximação de estranhos, estariam condenados a assistir à invasão de suas terras por forças militares, para dar proteção à construção de obras de infraestrutura, por eles condenada com veemência.

Um episódio notório comprova a afirmação sobre a ameaça de graves conflitos. Quando tentava visitar uma unidade do Exército, em Roraima, em setembro de 2008, o General Eliezer Girão Monteiro, Comandante da Primeira Brigada de Infantaria da Selva, foi cercado por um grupo de índios, que o ameaçaram, negando o seu direito de penetrar na área sem autorização dos caciques. Estando em vigor no País a política complacente da Funai e das ONGs estrangeiras, que não querem atritos com os índios, o General Monteiro foi retirado da área, em outubro de 2008, para cumprir uma função burocrática

em Brasília. Ainda mais expressiva foi a decisão de afastar o General de quatro estrelas Maynard Marques Santa Rosa, Secretário de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa, por discordar do emprego de tropas do Exército, em colaboração com a Polícia Federal, na expulsão de não-índios da Raposa Serra do Sol. Decisão idêntica afastou o General Rômulo Bini Pereira, também de quatro estrelas, da Secretaria de Logística e Mobilização do mesmo Ministério, que se declarou contrário à homologação da mesma terra indígena em terra contínua. Por sua vez, foi demitido o Diretor-geral da Abin, Marcos Paulo Buzanelli, por divulgar relatório preparado pelo Coronel Gélío Fregapani, contrário à retirada dos não-índios daquela reserva. O autor do relatório, também demitido, denunciou a forte presença de ONGs estrangeiras na Amazonia. E por último, foi afastado do comando militar da Amazônia o General Augusto Heleno Pereira, autor de forte denúncia contra a política indigenista, que ele considerou caótica. O General Heleno está, agora, no Departamento de Tecnologia do Exército, em Brasília.

Esses fatos, todos contundentes, acumulam ressentimentos que podem ganhar expressão ao amparo da resolução do Supremo de que as Forças Armadas podem penetrar em comunidades e áreas indígenas, sem pedir licença a caciques. A partir dessa resolução, nenhuma ONG pode invocar a Convenção n. 169, da OIT, cujo artigo 5º torna obrigatória a consulta aos povos indígenas sobre medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. No texto do artigo 7º, da mesma Convenção, declara-se que os povos interessados deverão controlar o próprio desenvolvimento econômico, social e cultural”. Além disso, esses povos, segundo a mesma fonte, deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. Conforme o inciso 2 do artigo 13, da Convenção n. 169,

“a utilização do termo “terras”, nos artigos 15 e 16, deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos indígenas ocupam ou utilizam de alguma outra forma”. Já o artigo 14 declara: “Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam”.

Na doutrinação sobre a propriedade e posse pelos indígenas das terras que ocupam, frisando a sua inviolabilidade, as ONGs estrangeiras e nacionais sentem-se amparadas em dispositivos das Constituições brasileiras, que guardam semelhança com itens da Convenção da OIT e da Declaração da ONU sobre o Direito dos Povos Indígenas, apoiado pelo voto da delegação do Brasil à Assembleia Geral da ONU, em 13 de setembro de 2007.

Por exemplo, a Constituição de 1934, em seu artigo 129, declara: Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes no entanto, vedado aliená-las. O mesmo dispositivo, *ipsis litteris*, é reproduzido no artigo 154 da Constituição de 1937. Já a Carta de 18 de setembro de 1946, artigo 216, diz que será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem.

A Constituição de 1967, do Marechal Castello Branco, não é tão sintética, pois declara em seu artigo 186: – É assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

A Constituição de 1969, do AI-5, modifica ligeiramente a redação do mesmo dispositivo da Carta anterior, ao declarar: Artigo 198 – As

terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos em que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas e de todas as utilidades nelas existentes.

Por sua vez, a Lei n. 5.371, de 5 de dezembro de 1967, que criou a Fundação Nacional do Índio (Funai), incluiu entre suas atribuições a de garantir aos índios a posse permanente das terras que habitam e o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes. Conforme o § 3º do artigo 2º, da referida lei, A Fundação (Nacional do Índio) poderá promover a obtenção de cooperação financeira e assistência técnica internas ou externas, públicas ou privadas, coordenando e adequando a sua aplicação aos planos estabelecidos.

Esse parágrafo oferece a instituições estrangeiras, públicas e privadas, a oportunidade de se envolverem nos assuntos administrativos da Funai, para impor seus pontos de vista à política indigenista brasileira. Já o inciso V do artigo 1º é repudiado pelas ONGs de vez que trata de promover a educação de base apropriada ao índios visando à sua progressiva integração na sociedade nacional. Pois essas organizações insistem na manutenção dos índios em suas malocas, sem contato com a civilização.

Em 19 de dezembro de 1973, é sancionada a Lei n. 6.001, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, prevendo a integração progressiva e harmoniosa dos índios à comunidade nacional. A lei pormenoriza as medidas e atitudes do poder público diante das comunidades indígenas, quando fala em executar programas e projetos tendentes a beneficiar essas comunidades, mediante a colaboração dos índios; em garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição de

1969, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Pelo menos servem para criar controvérsia alguns artigos do Capítulo IV, da Lei n. 6.001/1973, quando explicita no seu artigo 32: São de propriedade plena do índio ou da comunidade indígena, conforme o caso, as terras havidas por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.

A leitura de dispositivos como esses, nos contatos das ONGs com os índios, há de permitir que as comunidades indígenas fiquem plenamente convencidas de que, além da posse, têm a propriedade das terras que ocupam. O tempo decorrido é suficiente para consolidar o entendimento indígena de que a propriedade e a posse tornam os índios pessoas de vida independente, no exercício do poder nas reservas, onde não será permitida a entrada de pessoas estranhas sem o seu consentimento. É óbvio que poderá gerar conflitos o que se declara no artigo 44 da Lei n. 6.001, a saber: “As riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelos silvícolas podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem, faiscação e cata das áreas referidas”. Bem a propósito o item 4 das condições estipuladas pelo Supremo declara: O usufruto dos índios não abrange a garimpagem nem a faiscação, dependendo do caso, pode ser obtida a permissão da lavra garimpeira.

Depois da lei que criou o Estatuto do Índio, o qual substituiu o Serviço de Proteção aos Índios, criado em 1910, a legislação de maior relevância, a partir de 1973, está contida na Constituição de 1988, que repete dispositivos da Constituição de 1969 (do AI-5). No § 2º do artigo 231, da Carta de 1988, lê-se: As terras tradicionalmente ocupa-

das pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Em harmonia com a mesma Constituição, reza o § 1º do citado artigo 231: São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente... Ou, no § 4º: As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

Na atmosfera política criada pela campanha contra o chamado aquecimento global, as florestas amazônicas converteram-se em objeto de atenção cada vez mais intensa, como suposta fonte de eliminação do dióxido de carbono na atmosfera. Em reunião realizada na cidade de Houston, Texas, em princípios de 1990, o G-7, grupo de sete países altamente industrializados, lançou o Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, PPTAL.

É compatível com esse programa o teor do Decreto do Governo brasileiro, n. 22, de 4 de fevereiro de 1991, que dá origem a um dos principais instrumentos da política indigenista em vigor, ao consagrar o princípio da consulta às tribos sobre assuntos que afetem a sua existência. Ao tratar da demarcação de terras indígenas, o referido decreto diz, no § 3º do artigo 2º: A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será precedida de identificação por grupo técnico, que procederá aos estudos e levantamentos. Por sua vez, diz o § 3º: o grupo indígena envolvido (na demarcação) participará em todas as suas fases.

Por que as ONGs estrangeiras se consideram autorizadas a participar das decisões sobre terras indígenas? A resposta está no § 4º do citado artigo 2º, do decreto n. 22/1991, segundo o qual membros da comunidade científica ou especialistas sobre grupos indígenas poderão

ser convidados, por solicitação do grupo técnico, a participar dos trabalhos. Isso explica a desenvoltura do Instituto Socioambiental, que se orgulha de ter organizado a demarcação da imensa reserva da Cabeça do Cachorro, em São Gabriel da Cachoeira, com 10,6 milhões de hectares, no Alto Rio Negro. Ao mesmo tempo, a International Survival se declara autora da reserva indígena do Vale do Javari, com 8,5 milhões de hectares para 2,6 mil índios. Ao mesmo tempo, a Amazon Conservation Team, norte-americana, realiza livremente estudos para criar o mapa cultural das tribos da terra indígena Tirió, no extremo norte do Pará, e das mesmas tribos no Suriname. A área é ideal para uma República Tirió.

Voltando à iniciativa do G-7, de 1990, de criar o programa de proteção das florestas amazônicas, recorda-se que em dezembro de 1991, ocorreu a aprovação formal do documento pelo G-7 e pela União Europeia. A radiografia desse projeto estrangeiro indica as seguintes etapas de sua execução:

No grande cenário da Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 3 e 4 de 1992, foi anunciado o lançamento oficial do Programa, aclamado pelas delegações presentes. É altamente significativo o fato de que, imediatamente após o encerramento da Conferência, no dia 5 de junho, o Governo brasileiro tenha expedido o Decreto n. 563, instituindo o PP-G7, Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil. Em sua justificativa está declarado que o Programa constitui um conjunto de projetos integrado do Governo Federal e da sociedade civil brasileira, com o apoio técnico e financeiro da comunidade financeira internacional.

Em 13 de janeiro de 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso

revogou o Decreto n. 563, substituindo-o pelo Decreto n. 2.119/1997, que trata de maneira minuciosa o mesmo PPTAL, ou PP-G7, e pormenoriza sobre sua Comissão de Coordenação, a qual veio a ser chefiada por Márcio Santili, dirigente do Instituto Socioambiental, ONG do WWF britânico, World Wildlife Fund, Fundo de Defesa da Natureza.

Este tópico merece um comentário especial. A mencionada Comissão de Coordenação se compõe de representantes de 11 órgãos federais, inclusive do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores; da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda; do Departamento de Coordenação de Programas da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e outros órgãos federais de igual importância. Há uma indagação obrigatória: por que coube ao Sr. Márcio Santili, preposto de uma ONG estrangeira, ocupar a Comissão de Coordenação do PPTAL?

O Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil conta com as seguintes fontes de contribuição financeira: G-7, União Europeia, Alemanha, Holanda e o Rainforest Trust Fund (RTF), administrado pelo Banco Mundial, que exerce o papel de líder na supervisão dos projetos financiados com recursos do Fundo. Surgiu logo depois outra fonte de recursos financeiros, o PNDU, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas.

Em janeiro de 2000, foi assinado um convênio entre a República Federal Alemã e o Governo brasileiro, que alterou a denominação do Programa, passando a chamar-se Projeto Integrado de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal/Demarcação de Terras Indígenas.

O documento assinado com a Alemanha estabelece em seu item 5: “Os técnicos brasileiros, assessorados pelos técnicos enviados da Alemanha, terão entre suas atribuições:

Concluir, em 121 terras indígenas, com reconhecimento formal, as identificações e delimitações e implementar a demarcação de forma correta; introduzir nessas terras medidas adequadas de fiscalização e proteção; conceber e examinar um novo componente do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, PP-G7, a fim de promover as terras indígenas em seus aspectos sociais, ecológicos e econômicos; implementar as medidas de Cooperação Financeira de modo tecnicamente correto; introduzir um monitoramento eficiente do projeto e proporcionar à opinião pública brasileira informações técnicas sobre o projeto”.

Dois anos e oito meses depois da assinatura do acordo, o Ministério do Meio Ambiente anunciava, em agosto de 2002, entre os principais resultados obtidos pelo PP-G7, o apoio à demarcação e regularização de 149 áreas habitadas por tribos indígenas, no total de 30 milhões de hectares.

É de 18 de julho de 2000 a Lei n. 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, regido por diretrizes (inciso IV do artigo 5º) que “busquem o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação”.

O mencionado inciso deve ter sido inserido intencionalmente por ONGs estrangeiras, pois justifica a penetração de organizações não

governamentais nas Unidades de Conservação, que ocupam um milhão de quilômetros quadrados, do território brasileiro, incluindo os parques nacionais, sujeitos ao mesmo regime.

Resta-me justificar a crença de que está em gestação uma grave crise política, entre cujos elementos se destacam as consequências de algumas etapas do processo político, entre as quais: 1) o veto à permanência de não índios numa área de mais de um milhão de quilômetros quadrados, ocupados por terras indígenas; 2) a resistência dos índios à construção de centrais hidrelétricas, hidrovias, rodovias, pontes, eclusas e outras obras; 3) o ingresso nessas áreas de pelotões das Forças Armadas para garantir a execução de projetos de infraestrutura.

Se ocorrerem choques entre militares e tribos, com o registro de mortes de indígenas, as ONGs internacionais promoverão denúncias de genocídio, criando clima propício à instalação de republiquetas indígenas ao longo da fronteira amazônica.

Já não se pode extinguir a crença dos índios de que, nas áreas que ocupam, vicejam outras nacionalidades. Parece inevitável o choque futuro das forças brasileiras da ordem com os chamados povos indígenas que se comportam no território nacional como “nações estrangeiras”.

O usufruto dos índios não impede a instalação pela União de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além de construções necessárias à prestação de serviços públicos, especialmente os de saúde e de educação.

*Palestra pronunciada em 17 de Março de 2009*

# Síntese da Conjuntura Economia Mundial

*Ernane Galvão*  
Ex-Ministro da Fazenda

A crise imobiliária nos Estados Unidos, que logo se estendeu ao sistema financeiro, ao mercado de capitais e às Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros de todo o mundo, desabou igualmente sobre a economia real, atingindo duramente a indústria automobilística e, por via de consequência, a mineração e a siderurgia.

A mineração, a siderurgia e outros segmentos do agronegócio estão se recuperando, na medida em que a China, que havia se retraído no final de 2008, está voltando ao mercado internacional. Restam dois importantes setores ainda mergulhados na crise: os bancos e a indústria automobilística.

Nos Estados Unidos, apesar de todo auxílio do Governo, continuam sem solução à vista o Bank of America, o Citigroup, o Weels Fargo e outros. Segundo o FMI, os bancos americanos perderam US\$ 2,7 trilhões, com a crise.

Na Europa, em situação semelhante, estão o Barclay's Bank, o Royal Bank of Scotland, o HSBC, o Paribas, o Societé Generale, o UBS, o Crédit Suisse, o Dresdner, o Commerzbank.

Paralelamente, na indústria automobilística, continuam no fundo do poço as gigantes americanas, GM, Chrysler e Ford, abrindo espaços no mercado mundial para que se sustentem as montadoras europeias, VW, Fiat e Renault/Nissan, as japonesas Toyota e Honda, a coreana Hyundai e, certamente, as chinesas, lideradas pela Cebri.

No Brasil, as montadoras foram ao fundo do poço, entre novembro/08 e fevereiro/09, mas se recuperaram totalmente, desde então, com a ajuda do Governo. Não há dúvida de que é uma recuperação um tanto artificial, mas que poderá estabilizar-se, sem maiores pretensões de crescimento. Crescimento zero já será um lucro.

## **PERSPECTIVAS**

As economias mundial e brasileira estão fadadas a atravessar em crise todo o ano de 2009, a julgar pelo comportamento do mercado imobiliário e da baixa recuperação do crédito bancário nos Estados Unidos, o pivô dos acontecimentos. Resumo do panorama geral:

Mundo – O comércio internacional caiu 5,9% em janeiro e subiu 0,8% em fevereiro de 2009. A produção mundial de aço caiu em março, na China, nos Estados Unidos (-52%) e na Europa (-44%).

Estados Unidos – O PIB/USA teve queda de 6,1%, no 1º trimestre. As Bolsas americanas estão em alta, com destaque para as ações dos bancos: Citigroup, JP Morgan, e outros, com exceção do Bank of America.

Sinais negativos: 27 mil novos pedidos de auxílio desemprego, em março, e 95 mil desempregados, em abril, atingindo o total de 6,14 milhões. A venda de imóveis usados, em março, caiu 3% e o valor médio das casas recuou 12,4%. A Chrysler se prepara para a concordata.

Inglaterra – Há previsão de queda de 3,5% no PIB em 2009, após o registro de queda de 1,9% no 1º trimestre. Contrariamente aos Estados Unidos, as ações dos bancos ingleses continuam em queda, particularmente as do Barclay's e Royal Bank of Scotland, embora o Barclay's anuncie a retomada de pagamento dos dividendos, no 2º semestre.

França – A situação dos bancos franceses é semelhante à dos ingleses, com queda do valor das ações do Paribas e da Société Générale, entre outras.

Alemanha – Idem, com relação à queda recente de mais de 3% nas ações do Commerzbank.

Suíça – O Banco Credit Suisse se recupera, com lucro de US\$ 1,72 bilhão, no 1º trimestre/09.

China – O Governo aprovou um plano de US\$ 585 bilhões para investimentos em infraestrutura no interior, mas o desemprego continua aumentando. Há previsões de que a expansão do PIB cairá para 6%, em 2009.

Rússia – Queda de 9,5% no PIB, no 1º trimestre/09.

Japão – O Governo do Japão revisou para baixo suas previsões econômicas para o ano fiscal de 2009 e projeta que seu PIB cairá 3,3%, o pior índice desde a Segunda Guerra Mundial.

## O PRAZO DE DURAÇÃO DA CRISE

As crises econômicas provocam tantos danos e apreensões que se impõe a necessidade de conhecermos suas possíveis origens e consequências.

Na crise atual, ao que se sabe, tudo começou quando o devedor de um empréstimo bancário não conseguiu pagar as prestações de sua dívida (*sub-prime*), abalando a liquidez do seu Banco. Por precaução, todos os bancos restringiram novos empréstimos. Quando o mercado tomou conhecimento desses fatos, gerou-se uma crise de confiança no sistema.

A crise de confiança levou os compradores de CDBs e outros títulos de crédito aos bancos para antecipar sua liquidação; como os bancos não receberam os empréstimos feitos aos tomadores, nem conseguiram realizar os ativos recebidos em garantia, agravou-se a crise de liquidez.

O mercado, sozinho, não tem forças para sair dessa situação, a não ser a longo prazo e ao custo de grande sofrimento social. Impõe-se, pois, a intervenção do Banco Central, no exercício de sua função de empregador de última instância. Como a crise, em sequência, se derrama sobre a economia real, é a vez da política fiscal dar a sua contribuição, mediante redução da tributação ou expansão dos gastos públicos, principalmente de investimentos destinados a criar empregos e a reativar as atividades produtivas. Não se trata de praticar uma política anticíclica, mas antirrecessiva.

Agora, pergunta-se: quanto tempo vai durar a crise? Ninguém sabe, ao certo, a resposta. Mas sabe-se que a volta à normalidade, nos Estados Unidos e na Europa, vai depender da regularização das dívidas

no sistema financeiro. E nos países periféricos, nos emergentes, tudo vai depender da normalização nos grandes centros, o que significa, portanto, que não se pode esperar uma solução a curto prazo.

Um famoso economista Prêmio Nobel, que não conseguiu emprego no Governo Obama, está destilando pessimismo e catástrofes, inclusive sugerindo substituir o dólar como moeda de reserva e denominador comum para o comércio internacional. Uma insensatez.

## **DESVALORIZAÇÃO DO DOLAR**

Uma das grandes preocupações do mercado é a possível escalada de desvalorização do dólar americano. É evidente que alguma possibilidade existe, gradual. A paridade do dólar está se refletindo principalmente no euro, no ouro e na cotação das *commodities*. O euro valia US\$ 1,36 em janeiro, o mesmo valor de hoje; o ouro subiu de US\$ 880 a libra peso, em janeiro, para US\$ 940, em média, de fevereiro a abril, e hoje chega a US\$ 926 (13/05); as *commodities* subiram fortemente em 2008, caíram drasticamente no final do ano e, agora, dão sinais de recuperação, na medida em que a China está retomando suas importações de matérias primas e alimentos. O petróleo estava em US\$ 46,30/barril, em janeiro, e vem subindo insistentemente até US\$ 58,00 (13/05).

Portanto, pode-se dizer que há uma certa tendência de desvalorização do dólar, face ao déficit fiscal e externo dos Estados Unidos, mas não acentuada. Essa tendência se alivia, na medida em que a inflação americana está contida. No Brasil, o câmbio atual de R\$ 2,10/US\$ poderá chegar a R\$ 2,20, no final do ano, segundo previsão do Governo.

A diferença do ritmo de inflação entre dois países (poder de compra) é a componente mais importante na determinação da paridade entre suas moedas. Sob esse aspecto, não há, no momento, uma pressão maior sobre o dólar.

## **CADERNETA DE POUPANÇA**

Alguém já disse que a Caderneta de Poupança é a moeda do pobre. A moeda do rico é a SELIC, que remunera os títulos públicos e os Fundos de renda fixa. Foram dadas vantagens excessivas à Caderneta de Poupança, o que passou a ser um piso para a captação de recursos, ou seja, um obstáculo à queda das taxas de juros e uma distorção no mercado, fazendo com que os Fundos de renda fixa, a moeda dos ricos, migrasse para a moeda dos pobres.

Impunha-se, evidentemente, uma correção do desequilíbrio. E, com esse objetivo, o Governo poderia, por exemplo, eliminar a TR, tributar os saldos das cadernetas acima de, digamos, R\$ 100 mil ou reduzir o imposto de renda sobre os rendimentos dos Fundos de renda fixa, como fez com os investimentos estrangeiros. Medidas simples, fáceis de administrar.

Ao invés da simplicidade, o Governo preferiu a complexidade, estabelecendo regras complicadas, tributação progressiva, de difícil entendimento, como tudo que tem sido produzido pelos burocratas de plantão. Resta a esperança de que essa complicação favoreça a queda das taxas de juros do mercado.

## **Indústria**

Segundo o IBGE, a produção industrial desacelerou em março ao

registrar alta de 0,7% na comparação com fevereiro, quando a alta tinha sido de 1,9%. No primeiro trimestre, acumula queda de 14,7%, o pior resultado trimestral desde 1991. No acumulado dos últimos 12 meses, a produção industrial tem recuo de 1,9%. Os investimentos lideraram os maus resultados e a produção de bens de capital caiu 6,3% ante fevereiro e 23% em relação a março do ano passado. No primeiro trimestre, após 22 trimestres seguidos de alta, os bens de capital recuaram 20,8%.

A evolução do primeiro trimestre de 2009 frente ao quarto trimestre de 2008 apontou recuo em todos os Estados. Reduziram o ritmo de queda Espírito Santo (de -21,1% para -13,4%), Paraná (de -4,4% para -1,5%), Minas Gerais (de -16,5% para -10,9%) e Bahia (de -8,5% para -3,5%), com ampliação de perdas no Rio (de -4,4% para -7,3%), Amazonas (de -7,3% para -9,7%) e São Paulo (de -8,1% para -8,9%).

Segundo a CNI, o faturamento real da indústria subiu 2,9% em março, após alta de 2,6% em fevereiro, em relação ao mês anterior. Também a utilização da capacidade produtiva das fábricas subindo de 78,2% para 78,7%, após cinco meses seguidos de queda.

Apesar da redução do IPI, as vendas de veículos caíram 13,6% em abril na comparação com março e 10,2% em relação ao mesmo mês de 2008. Essa queda, porém, não impediu o bom desempenho dos negócios no quadrimestre, que praticamente empatou com o resultado de igual período do ano passado antes da crise.

Apesar da desaceleração em abril, a FIAT e a GM continuam programando expansão na produção nacional. A GM planeja investir no Brasil US\$ 500 milhões, a partir de 2012. A FIAT programa uma produção piloto de 50 carros elétricos.

A queda nas vendas de máquinas e equipamentos, que vem ocorrendo desde dezembro, começa a apontar tendência de desaceleração. O faturamento em março caiu 11,2% sobre mesmo mês de 2008, segundo a Abimaq, contra -23% em março.

Segundo a FIESP, a indústria paulista voltou a registrar desempenho positivo em março, com um crescimento de 0,5% sobre fevereiro. Na comparação com igual mês do ano passado, registrou retração de 13,1% e acumula queda de 14,9% nos três primeiros meses do ano. É o pior resultado para o período desde 2003.

Segundo a ANAC, as companhias aéreas brasileiras registraram crescimento de 7,3% no fluxo de passageiros transportados em abril, em relação a abril/08.

O fato mais auspicioso, no momento, é o início da produção de petróleo, na área pré-sal (Tupi) da Bacia de Santos.

## **Comércio**

As vendas do comércio varejista brasileiro tiveram em março sua terceira alta consecutiva, segundo o IBGE. Mas o setor perdeu força: o crescimento das vendas foi de 0,3%, menor que a taxa do mês anterior, de 1,5%. O resultado indica desaceleração no ritmo de crescimento das vendas, após aumento acima de 1%, verificado no primeiro bimestre de 2009. Em São Paulo, teve alta de 2,5%, segundo a Fecomércio-SP, embora acumulando queda de 1,2% no 1º trimestre. Ainda segundo a Fecomércio-SP, o faturamento do comércio varejista no Dia das Mães cresceu apenas 1,9% em relação à mesma data de 2008. De acordo com a Telecheque, o número de cheques sem fundos recuou, em abril.

Segundo a Serasa, o comércio varejista cresceu 0,6% em abril, terceiro mês consecutivo de alta, acumulando 3,9% no trimestre.

## **Agricultura**

O IBGE reduziu a projeção da safra 2009 para 136 milhões de toneladas, 6,8% menor que a safra anterior (146 milhões tons.), devido, principalmente, à estiagem que atingiu a Região Sul. É significativa a queda nas vendas de fertilizantes. Também pesam, na produção agrícola, os prejuízos causados pelas chuvas no Norte e no Nordeste que chegam a R\$ 1 bilhão, atingindo cerca de 1,1 milhão de pessoas, principalmente em Alagoas, Ceará, Maranhão, Bahia e Amazonas. Equipes da Vale erguem barragem para tentar impedir que a água do Rio Vermelho, que transbordou devido às chuvas, chegue aos trilhos da Estrada de Ferro Carajás. A ferrovia está com o tráfego de cargas e passageiros parado há cinco dias.

## **Emprego**

Pesquisa do IBGE mostra que a massa total de rendimentos do trabalho (resultado da renda e do emprego total) cresceu em média 6,3% no primeiro bimestre deste ano. Entretanto, o emprego na indústria apresentou em março uma redução de 0,6%, no sexto mês consecutivo de queda. Na comparação com março do ano passado, a queda foi de 5% – o pior resultado desde 2001.

Segundo o DIEESE, a taxa de desemprego nacional subiu de 13,9% em fevereiro para 15,1% em março. O desemprego cresceu em todas as regiões metropolitanas: São Paulo (10,4%), Porto Alegre (12,5%), Recife (6,3%), Salvador (3,6%), Belo Horizonte (8,5%) e Distrito Federal (8,6%). O comércio teve a maior redução, cortando 145 mil

vagas, seguido pela indústria (30 mil cortes) e serviços (6 mil cortes). O comércio foi o grande responsável pelo aumento do desemprego. A crise já causou a demissão de 11,7% da força de trabalho na indústria siderúrgica brasileira em um espaço de cinco meses, conforme dados do IBS.

Segundo o Ministério do Trabalho, em março, pela primeira vez no ano, os dois maiores Estados do Brasil, São Paulo e Minas Gerais, fecharam o balanço de emprego com números positivos, criando respectivamente, 34.231 e 9.399 vagas, ao mesmo tempo em que no País, como um todo, o cotejo entre dispensas e demissões, pelo segundo mês consecutivo ficou no azul, com a criação de 34.818 postos de trabalho.

### **Setor Financeiro**

O montante das operações de crédito do sistema financeiro cresceu, até abril, na base anual (12 meses) de 25%, contra 28% em 2007 e 31% em 2008. Isso significa uma sensível redução, mas ainda traduz uma expansão preocupante, em relação à inflação anual de 4,5%. No acumulado do trimestre, a expansão foi de 1,1%, comparada com 6,1%, no mesmo período do ano passado.

No 1º trimestre, o crédito à indústria subiu 1,2%, caiu 4,2% para o comércio e cresceu 2,2% para pessoas físicas. O volume de crédito consignado avançou 24,1% em março, em relação ao mês anterior.

O Governo lançou em 1/05 um Fundo Garantidor de Crédito, no valor de R\$ 4 bilhões, para pequenas e médias empresas, a ser administrado pelo Banco do Brasil. Também será reativado o Fundo de Aval do BNDES para financiamento de máquinas, equipamentos e

investimentos e serão quintuplicados os recursos do Fundo Garantidor da indústria naval.

A inadimplência nas linhas de crédito para capital de giro subiu de 1,45% em setembro/08 para 2,84% em março último.

Em 13/05, o Governo anunciou as mudanças no rendimento das cadernetas de poupança, que estará sujeito ao imposto de renda progressivo, a partir de 2010, sobre os saldos superiores a R\$ 50 mil.

Há uma certa preocupação com os Fundos que carregam carteira com contratos futuros de metais, energia e alimentos, cujas cotações acumulam altas de 7,5%, em média. A soja subiu 11,5% e o açúcar 20%.

Os Fundos de Investimento tiveram uma arrecadação líquida, em abril, de R\$ 19,9 bilhões, sendo R\$ 18,4 bilhões em Fundos de Direitos Creditórios (FIDCs), enquanto as Cadernetas de Poupança sofreram queda de R\$ 1,5 bilhão.

Os desembolsos do BNDES foram recordes no 1º trimestre, com crescimento de 13%. No acumulado dos últimos 12 meses, os desembolsos somaram R\$ 94 bilhões, aumento de 35% sobre o mesmo período anterior.

A inadimplência das empresas cresceu 24% em março, ante fevereiro, segundo a Serasa. Com relação a março do ano passado, o índice teve aumento de 50,7%.

## **Inflação**

A inflação oficial do IPCA/IBGE subiu 0,48% em abril, mais do

dobro de março (0,20%), porém, menor que fevereiro (0,55%). Nos últimos 12 meses o índice acumulado é de 5,53%. Os demais índices não sofreram variações significativas, observando-se queda de 0,1% no IPA-DI/FGV, pelo terceiro mês consecutivo. A valorização da taxa de câmbio foi de 5,91% em abril e já acumula -6,79% no ano.

O aumento de 14,71% nos preços dos cigarros foi o principal responsável pela alta de 0,48% da inflação em abril, seguido dos aumentos em serviços pessoais (+1,55%): empregado doméstico (1,83%), cabeleireiro (1,59%), manicure (1,44%), costureira (1,16%) e saúde (1,14%).

O IPC-5/FGV registrou alta de 0,57%, até 7/05.

Sete das capitais onde o DIEESE realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica apresentaram recuo no custo dos gêneros alimentícios essenciais, em abril. As maiores quedas ocorreram em Manaus (-2,58%) e Aracaju (-2,16%). Em outras 10 localidades o custo da cesta subiu, com destaque para João Pessoa (5,32%), Fortaleza (3,95%) e Belo Horizonte (3,85%).

## **Setor Fiscal**

As medidas de contenção da crise adotadas pelo Governo, desde o início do ano, já somam R\$ 280 bilhões, segundo levantamento do jornal *Valor*, incluindo liberação do compulsório bancário, desonerações tributárias, verbas orçamentárias de reforço ao BNDES, pacote habitacional e linhas de crédito liberadas pelos bancos públicos.

No primeiro trimestre, o setor público economizou apenas R\$ 20,9 bilhões para pagar R\$ 38,7 bilhões de juros sobre a dívida, de modo

que o déficit nominal chegou a R\$ 17,8 bilhões. O superávit primário teve queda de 70%.

A dívida pública teve a seguinte evolução até março, em relação a dezembro/08: a dívida mobiliária ficou estacionada, a dívida líquida subiu 1,8% e a dívida bruta cresceu 4,1%, atingindo R\$ 1.812,5 bilhões (62% do PIB).

Inexplicavelmente, com reservas cambiais que já atingiram US\$ 202 bilhões, o Tesouro Nacional captou, em 06 de maio, US\$ 750 milhões, com taxa de juros de 5,8% e vencimento para 2019.

## **Setor Externo**

As exportações em abril atingiram US\$ 12,3 bilhões e as importações US\$ 8,6 bilhões, acumulando no quadrimestre, respectivamente, US\$ 43,5 bilhões (-17,5%) e US\$ 36,8 bilhões (-23,8%).

A crise econômico-financeira nos Estados Unidos não teve, até agora, evolução significativa, permanecendo os problemas nos três setores mais significativos: bancário, imobiliário e indústria automobilística. O mesmo quadro se observa na Europa.

Na China, há evidentes sinais de recuperação, apesar da queda das exportações. As importações continuam em alta, em minério de ferro, cobre, alumínio, celulose e, também, no setor de alimentos. Os preços, todavia, estão bem abaixo dos níveis pré-crise.